



# Relatório de Gestão Conta de Gerência

**2021**

---



JUNTA DE FREGUESIA DA SALIR

---

**LOULÉ**

## ÍNDICE

	Página
<b>1. Relatório de Gestão</b>	
1.1. Introdução.....	3
1.2. Caracterização da Entidade.....	5
1.3. Relatório de Atividades.....	7
1.4. Análise Orçamental.....	20
<b>2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental</b>	
<b>2.1. Demonstrações previsionais</b>	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual.....	26
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI).....	31
<b>2.2. Demonstrações de relato</b>	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental.....	34
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita.....	35
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa.....	40
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos.....	45
<b>2.3. Anexo às demonstrações orçamentais</b>	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita.....	48
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa.....	51
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos.....	55
2.3.4. Operações de tesouraria.....	56
2.3.5. Contratação administrativa - situação dos contratos.....	57
2.3.6. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento.....	58
2.3.7. Transferências e subsídios concedidos.....	59
2.3.8. Transferências e subsídios recebidos.....	60
<b>2.4. Outras divulgações</b>	
2.4.1. Retenções.....	62
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria.....	63
<b>3. Outros Documentos</b>	
3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução.....	65
3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP).....	66
3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias.....	67
3.4. Reconciliações Bancárias.....	68
3.5. Norma de Controlo Interno.....	71



## INTRODUÇÃO

No exercício de 2021 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2021 e que reflete a situação económica e financeira da Junta de Freguesia de Salir, foi preparado de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 66 035,50€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2020) de 150 990,95€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 93,79% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 87,31%.



Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA)), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2021 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2022, cujo valor é de 275,57€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia (encargos com instalações e comunicações).

No âmbito do sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

No decorrer da ação de inventário em 2021, foram identificados e reconciliados fisicamente 756 bens ativos, do n.º 1 ao n.º 756.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série – N.º 46 – 6 de março de 2019.

O Presidente

Francisco André Pereira Rodrigues

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)



## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>			
Designação	Freguesia de Salir		
NIPC	507 655 915		
Natureza	Junta de Freguesia		
Endereço postal	Rua José Viegas Gregório nº24, 8100- 200 Salir		
Telefone / Fax	(+ 351) 289 489 119		
Endereço de correio eletrónico	<a href="mailto:secretaria@salir.pt">secretaria@salir.pt</a>		
Sítio na internet	<a href="http://www.salir.pt">www.salir.pt</a>		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Organograma	-		
<b>2. LEGISLAÇÃO</b>			
Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)		
Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)		
<b>3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		<b>Sim</b>	<b>Não</b>
Serviços Municipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Intermunicipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades Associativas Municipais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Locais		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Empresas Participadas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Cooperativas		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Fundações		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entidades de outra natureza		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>			
As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)			
<b>5. COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>			
<b>5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>5.2 NÚMERO DE ELEITOS</b>			
Em regime de permanência.....	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A meio tempo.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Restantes eleitos.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>5.3 NÚMERO DE ELEITORES</b>			
Até 10.000.....	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Mais de 10.000 e menos de 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Igual ou superior a 40.000.....	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>6. ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>			
Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a Junta de Freguesia de Salir utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.			
<b>7. OUTRA INFORMAÇÃO</b>			
<b>7.1 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)</b>			
Entidade fiscalizadora	-		
Data da ação	-		
Período abrangido	-		
Identificação da ação	-		
<b>7.2 APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>		<b>Data de Aprovação</b>	
	<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>	
Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	2003	-	
Regulamentos	-	-	
Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	-	-	
Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-	



## CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	27/05/2021	29/06/2021
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
7.5	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro		8
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	Início do exercício	Fim do exercício
		-	-
7.9	<b>A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)</b>		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
	- Concessionário	Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	(a especificar)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

# Relatório de Gestão e Conta de Gerência



## *RELATÓRIO E CONTAS*

---

*ANO 2021*

---



## RELATÓRIO DE GESTÃO

### ANÁLISE DA ATIVIDADE DESENVOLVIDA

Nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 9º, com o estipulado na alínea v) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, as principais iniciativas relacionadas com a atividade da Junta de Freguesia ao longo do ano de 2021, bem como a respetiva situação financeira foram dadas a conhecer ao órgão deliberativo que as apreciou nas várias sessões ordinárias realizadas durante o ano pela Assembleia de Freguesia:

No entanto não queríamos deixar de enumerar dentro das nossas principais áreas de atuação aquilo que durante o ano de 2021 nos parece mais importante realçar.

### Representações, Reuniões e Participações

- 29 de Dezembro 2020 – Participação na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé por videoconferência.
- 26 de Fevereiro 2021 – Participação na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé por videoconferência.
- 1 de Março 2021 – Participação na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé por videoconferência.
- 5 de março 2021 - Participação na reunião da Comissão de Acompanhamento do Aterro Sanitário do Sotavento do Algarve por videoconferência.
- 12 de março 2021 - Participação na reunião de apresentação da Campanha de Estímulo ao Comercio Local, Serviços e Restauração por videoconferência.
- 7 de abril 2021 – Participação na reunião sobre a delegação de competências por videoconferência.
- 23 de abril - Apresentação do 'Cancioneiro Popular do Concelho de Loulé.
- 23 de abril - Um dia totalmente dedicado ao projeto aspirante a Geoparque Unesco, que integra 3 municípios de forças partidárias diferentes, mas com um objetivo comum, cujos autarcas e equipas depositam enorme esperança que o Geoparque Algarvensis venha num futuro próximo a fazer parte de uma rede de 161 Geoparks UNESCO em 44 países diferentes. 30 de Abril 2021 – Participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loulé por videoconferência.
- 3 de Maio 2021 – Participação na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé por videoconferência.
- Colocação da primeira pedra na construção dos 17 fogos habitacionais em Salir. A presença do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, da Senhora Secretária de Estado, entre outros ilustres convidados, contribuíram para engrandecer a importância deste investimento para Salir. Uma obra considerada como prioritária pelo executivo da Junta de Freguesia que anualmente vinha lembrando ao executivo camarário desta necessidade. Ficam os agradecimentos ao Senhor Presidente da Câmara pelo seu empenho neste projeto, extensivo aos técnicos que tiveram participação no mesmo.



- 12 de Maio 2021 – Participação no IV Encontro Municipal de Equipas de Vigilância e 1ª Intervenção no Âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios – Loulé 21 e Protocolo com a entrega de viaturas.
- 14 de Maio 2021 – Visita à Cozinha Partilhada, no antigo telheiro atrás da antiga escola primária.
- 30 de Maio 2021 – Presente na apresentação do Cancioneiro Popular do Concelho de Loulé e Documentário “ Lugares de Outrora” em Salir.
- 18 de Junho 2021 – Presente na apresentação da obra A Coroa Partida de João Ricardo, no salão de bombeiros em Salir.
- 6 de setembro - Participação na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loulé. Dia 9 de Novembro 2021 – Participação na Formação de Freguesias em Armação de Pêra;
- Dia 9 de Novembro 2021 - Reunião com Presidente de Junta do Ameixial;
- Dia 10 de Novembro 2021 – Reunião na C.M.L sobre Transportes de Passageiros (VAMUS);
- Dia 15 de Novembro 2021 - Reunião com o Sr. Vereador da C.M.L. David Pimentel para discutir assuntos de interesse para a Freguesia (Indicação de Investimentos/Projetos prioritários para 2022).
- Dia 17 de Novembro 2021 – Reunião da Comissão Preventiva do Roubo da Alfarroba;
- Dia 18 de Novembro 2021 – Reunião com a Diretora da escola Sebastião Teixeira, (Prof. Silvia Barrocal);
- Dia 3 de Dezembro 2021 – Participação na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé.
- Dia 10 de Dezembro 2021 – Participação na sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Loulé.
- Dia 20 de Dezembro 2021 – Participação na sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Loulé.

### Recursos Humanos

- Procedimento por ajuste direto para contratação de serviços de cantoneiro de limpeza, na modalidade de tarefa, com início a 1 de abril e vigorando até 31 dezembro 2021.
- Aquisição de fardamentos para os funcionários;

### Cultura/Eventos

- Por proposta da Junta de Freguesia de Salir em sede de Concelho Consultivo de 2020, foi agraciada no passado dia 13 de maio, dia da espiga e do Município de Loulé, a senhora Cremilde Lourenço.
- Dia 30 de Outubro – Presença na Festa de Halloween na Nave do Barão;
- Dia 11 de Novembro – Magusto de São Martinho;





- Dia 20 de Novembro – Apresentação do Livro “Salir, entre a Lenda e a História”
- Dia 5 de Dezembro – Inauguração do Presépio da Vila;
- Dia 17 de Dezembro – Realização de almoço de Natal da Junta de Freguesia;
- Dia 19 de Dezembro – Participação no 100º aniversário da Sra. Teresa Cavaco Sousa – Nave do Barão e oferta duma lembrança em nome da Junta de Freguesia;
- Distribuição de árvores de Natal pelos estabelecimentos da Vila de Salir;
- Salir recebeu e apoiou pela segunda vez a XXIV Gala Internacional do Acordeão. A iniciativa teve lugar no dia 5 de setembro no Mercadinho da Horta.
- Em execução a escultura sobre o ramo da espiga – Adjudicado pela CML.





- FESTA DA ESPIGA 2021 - Finalista das 7 Maravilhas da Cultura Popular, a FESTA DA ESPIGA à semelhança do ano 2020, voltou a ser assinalada de forma digital no período da tarde com vários concertos e alguns carros do desfile percorrendo a freguesia durante o dia.

**FESTA DA ESPIGA DIGITAL**

**13 MAIO 2021 | SALIR**

**9h30** "A ESPIGA VOLTA À SUA CASA"  
Iniciativa que irá percorrer toda a Freguesia

**16h00** "A ESPIGA EM DIRETO"  
Transmissão nas páginas da Junta de Freguesia de Salir e do Município de Loulé dos concertos de

**MIGUEL CAMÕES MARTINS • DUA D-STRING**  
**FILIPA NOBRE • ANDRÉ CATARINO**  
**VALENTIM FILIPE E NUNO MARTINS • GONÇALO TARDÃO**

e ainda muitas surpresas!

AS INICIATIVAS IRÃO DECORRER RESPEITANDO TODAS AS REGRAS E RECOMENDAÇÕES DA DGS.

## Comunicação e Imagem

- Elaboração e produção de Calendário Anual da Junta de freguesia de Salir;
- Elaboração e produção de dois Roll-ups para dinamização e publicitação;
- Distribuição de árvores de natal pelos estabelecimentos da vila;
- Produção e Instalação de faixas e Outdoors alusivos à época Natalícia;
- Colocação de iluminação de Natal;
- Colocação de plantas de Natal nas ruas da Vila de Salir;





## Pandemia Covid-19

No âmbito do Covid 19, a Junta de freguesia tomou as seguintes medidas:  
VACINAÇÃO – Transporte de utentes idosos, com dificuldades de mobilidade e/ou sem meios para o efeito, ao centro de vacinação COVID-19, ao pavilhão municipal de Loulé.

- Encomenda de soluções antissépticas de base alcoólica.
- Distribuição de refeições escolares aos alunos da Escola Básica Professor Sebastião Teixeira, durante o estado de Emergência e a situação de calamidade.

## Ambiente

- Ações de poda de árvores e arbustos nos terrenos propriedade do município e da freguesia.
- Limpeza das Ruas e eliminação das ervas daninhas dos passeios.
- Ações de limpeza de bermas e pontões na freguesia.
- Limpeza dos espaços verdes na Vila
- Desobstrução de vias.
- Rega das floreiras no centro da Vila.
- Colocação de madeira tratada em substituição da proteção em tubos galvanizados no lado oposto ao edifício da Junta de Freguesia.
- Apoio á população no pedido para trituração de sobrantes na poda das árvores.
- Embelezamento de muro existente na Rua Manuel Dourado Eusébio

## Educação e Ensino

- No âmbito das competências delegadas, previstas no Acordo de Execução estabelecido com a Câmara Municipal de Loulé para os estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, a Junta de Freguesia tem vindo a proceder ás reparações necessárias que nos são solicitadas pela coordenadora do Agrupamento de Escolas;
- Oferta de Castanhas para comemoração de São Martinho nas escolas;
- Oferta de 300 Gorros de Pai Natal a todos os Alunos da Escola Prof. Sebastião Teixeira;
- Desfile de Natal pelas Ruas da Vila de Salir;

## Toponímia

- Ratificação do topónimo e prolongamento da Rua da Pedreira, assim como a ratificação da numeração de polícia aposta e atribuição pontual. (ficou acordado que a placa da Rua da Pedreira deveria ser colocada a título de exceção, no lado direito do arruamento, a seguir ao mural de Salir).



### Proteção civil

- Apoio financeiro na alimentação dos jovens voluntários e monitor no âmbito do Programa de Voluntariado Jovem – Vigilância Florestal no interior do concelho.
- Participação quinzenal nas Reuniões Operacionais no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios que se realizaram no período 5 de julho a 27 de setembro.
- Cedência de viatura à Freguesia de Salir para apoio a operações de proteção civil.



### Promover a Saúde e o Desporto através de hábitos e estilos de vida saudáveis

- Apoio financeiro no âmbito do projeto Seniores em Movimento – pela melhoria da qualidade de vida, através do exercício físico e agradáveis momentos de lazer, direcionado para os idosos, mantendo duas turmas, na aldeia da Pena e em Salir.

### Ação Social

- A Junta de Freguesia entregou durante o ano 2021 quatorze subsídios de natalidade no montante de 24 500 €.
- Serviço de transporte de doentes em ambulâncias para hospital distrital de Faro e Centro de Recuperação do Sul.
- Serviço de transporte gratuito aos fregueses para consultas médicas.
- Realização do transporte da funcionária administrativa de Loulé para a Extensão de saúde de Salir, assegurando o seu regresso;
- Renovação dos cartões Abem a beneficiários no âmbito do protocolo com a Associação Dignidade referente ao Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento.
- Entrega de arca frigorífica a jovem mãe doente e carenciada.
- Entrega de materiais de construção para reparação de sua habitação, a freguesa carenciada.
- Visita pela Freguesia com profissionais da Cruz Vermelha, para angariar utentes para o projeto “Café Interior”;
- Entrega de Cabazes de Natal a Fregueses carenciados;
- Aquisição de material informático para a extensão de saúde da Cortelha;



- Entrega de cabazes de Natal, com profissionais da Cruz Vermelha a pessoas carenciadas da Freguesia;
- Jantar solidário com fregueses carenciados;

#### Abastecimento de água

- Abastecimento de 20.000L de água à Braziera de Baixo; 5.000L de água à Braziera do Meio; 18.000L de água à Eira da Cevada; 6.000L de água ao Freixo; 4.000L de água ao Serro do Alganduro;

#### Desenvolvimento económico

- Aquisição de bens alimentares para elaboração de Cabazes de Natal nos estabelecimentos locais da Freguesia;
- Oferta de Vouchers aos Funcionários para serem utilizados em estabelecimentos da Freguesia, dinamizando assim a economia e o comércio local;
- Dia 7 de Novembro - Mercadinho da Horta com a temática de São Martinho, onde houve oferta de castanhas assadas e batatas doces a todos os visitantes;
- Dia 5 de Dezembro – Mercadinho da Horta alusivo ao Natal;

#### Cemitérios

- Manutenção do espaço ajardinado existente entre cemitérios.
- Continuação da atualização dos registos dos covais dos Cemitérios da Freguesia;
- Remoção de resíduos e vazadouro;
- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Acompanhamento e oferta de redoma de flores, no dia de Finados, nos cemitérios de Salir e Cortelha;
- Aquisição de Flores para Cemitérios;



- Pintura dos cemitérios da Cortelha e Salir.





## Mobiliário Urbano

- Colocação de espelhos.
- Colocação de cinzeiros coletivos urbanos
- Colocação de bancos de jardim
- Manutenção de papelarias

## Rede viária e outras obras

- Manutenção do caminho de terra batida entre os Covões e o Barranquinho
- Manutenção do caminho de terra batida entre a Estrada dos Palmeiros e o Barranco
- Manutenção do caminho de terra batida entre o Pé da Serra e a EM 124
- Limpeza da estrada do Pé da Serra
- Remoção de barreiras caídas ao longo da 124
- Remoção de valados caídos
- Reparação de caminhos em Tameira
- Limpeza de valetas pela freguesia, Rocha da Pena, Brazieira
- Desobstrução de manilhas na estrada dos Palmeiros, Rocha da Pena e Pena
- Limpeza de linhas de água na Taipa
- Poda de árvores na estrada das Barrosas.
- Limpeza de caminho do Montinho às Casas Novas
- Execução de sumidouro na Fonte Moita Redonda
- Limpeza de aquedutos, Freixo, Rocha e Malhão

- Reabilitado antigo tanque de água na Fonte Feito – Rocha da Pena.



- Conservação e limpeza de valetas, bermas, caminhos, estradas, ruas e fontes;
- Limpeza de cursos de água;

- Limpeza de terreno, propriedade da freguesia, ao longo da estrada Cemitério/Ponte de Salir.





- Funcheira - Repavimentação do arruamento com a reposição de calçada e pavimentação do caminho que faz ligação do Almarginho à Funcheira.



- Deserto - Pavimentação de arruamento.



- Nave do Barão – Abertura e pavimentação de caminho com muro de suporte.



- Montes Novos – cimentação de valeta.
- Reparação de calcetamento nos arruamentos da vila.
- Pavimentação com ligação do caminho do Almarginho à Funcheira.





- Alargamento e pavimentação do caminho em Barrocalinho/Palmeiros.



- Azinhaga em Salir – Remoção de muro existente e construção de novo muro com assentamento de calçada.



- Calçetamento EM 124 - Vimeiro

- Substituição de porta e janela da igreja do Barranco do Velho.





- Mobilidade| Reabilitação das passadeiras com o nivelamento de passeios e passadeiras de peões na Rua José Viegas Gregório.



#### Apoio Instituições e suas atividades

- **Comissão Fabriqueira de São Sebastião** – Foi atribuído um apoio monetário no valor de 2.500,00 €, afim de dar resposta a diversos compromissos, pelo facto da perda de receitas, em que a Paróquia viu as suas atividades (Festa de São Sebastião e do Pé da Cruz canceladas).

#### Colaboração/Parceria da Câmara Municipal

- Cedência de massas frias de alcatrão;
- Cedência de viatura à Freguesia de Salir para apoio a operações de proteção civil.





## Conclusão

A apresentação deste relatório de gestão e dos documentos de prestação de contas é o reflexo da ação da autarquia durante o exercício de 2021.

As escassas receitas próprias tornam-na demasiado dependente das transferências do Estado, através do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) e da Câmara Municipal do concelho, através dos protocolos de delegação de competências.

Para fazer face aos atuais constrangimentos financeiros, o controlo das despesas correntes tem sido uma das grandes prioridades.

Apesar destas limitações, a Junta de Freguesia conseguiu, com grande competência, realizar muitos dos objetivos propostos no seu Plano de Atividades para 2021. Desejamos também expressar o nosso apreço a todos os que conosco colaboraram, permitindo o desenvolvimento de um trabalho intenso e profícuo ao serviço da Freguesia de Salir.

Salir, 14 de abril de 2022.

O Presidente

(Francisco André Pereira Rodrigues)



## ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

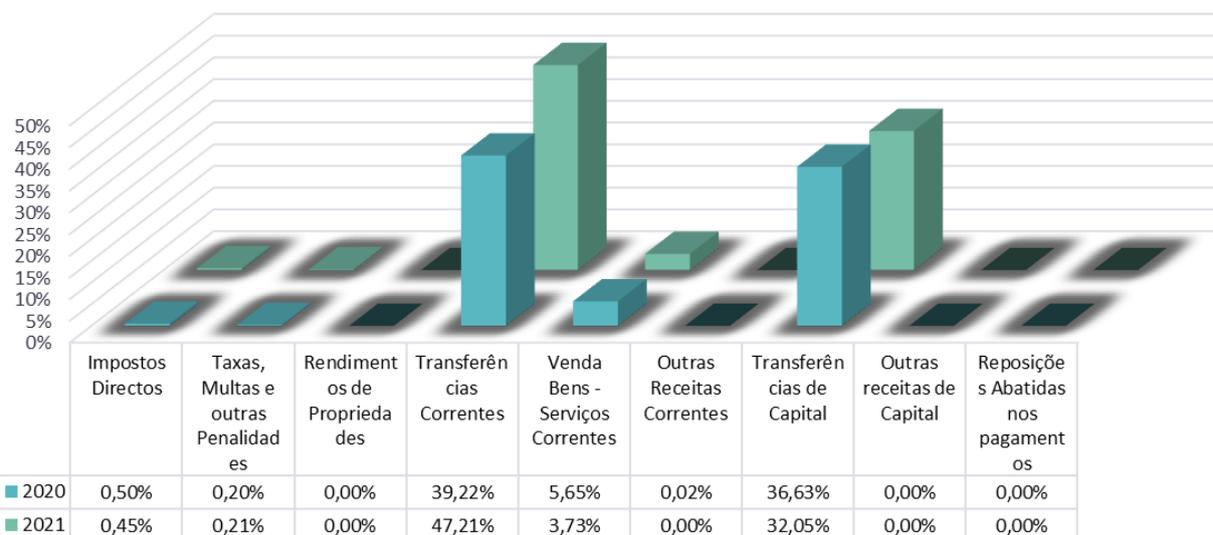
### 1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2021, ascendeu a 804 560,40 euros (a 31.12.2020 foi de 711 208,63 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
CAPITULOS	2020		2021			
	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	4 297,55 €	0,50%	4 192,65 €	4 302,14 €	102,61%	0,45%
Taxas, Multas e outras Penalidades	1 752,07 €	0,20%	2 251,51 €	1 969,00 €	87,45%	0,21%
Rendimentos de Propriedades	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	338 475,16 €	39,22%	450 000,16 €	451 145,52 €	100,25%	47,21%
Venda Bens - Serviços Correntes	48 781,61 €	5,65%	79 734,00 €	35 650,14 €	44,71%	3,73%
Outras Receitas Correntes	133,31 €	0,02%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>393 439,70 €</b>	<b>45,59%</b>	<b>536 180,32 €</b>	<b>493 066,80 €</b>	<b>91,96%</b>	<b>51,60%</b>
Venda de bens de investimento	1 600,00 €	0,19%	6 500,00 €	5 250,00 €	80,77%	0,55%
Transferências de Capital	316 150,34 €	36,63%	325 119,85 €	306 243,60 €	0,00%	32,05%
Outras receitas de Capital	0,00 €	0,00%	3,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	18,59 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Receitas Capital</b>	<b>317 768,93 €</b>	<b>36,82%</b>	<b>331 623,85 €</b>	<b>311 493,60 €</b>	<b>93,93%</b>	<b>32,60%</b>
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>	<b>711 208,63 €</b>	<b>82,41%</b>	<b>867 804,17 €</b>	<b>804 560,40 €</b>	<b>92,71%</b>	<b>51,60%</b>
Saldo da gerência anterior	151 829,97 €	17,59%	150 990,95 €	150 990,95 €	100,00%	15,80%
<b>Total</b>	<b>863 038,60 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 018 795,12 €</b>	<b>955 551,35 €</b>	<b>93,79%</b>	<b>100%</b>



### Distribuição por Capítulo de Receita



As receitas da Freguesia repartem-se em receitas correntes no montante de 493 066,80 euros (51,60%) e Saldo da Gerência Anterior no montante de 150 990,95 euros (15,80%), tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 93,79% da receita prevista;

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 47 171,28 euros, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada (sem incluir o Saldo da Gerência Anterior) é de 4,94%, o que significa que a Junta de Freguesia de Salar, evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2020	2021
Total Receita Arrecadada	863 038,60	955 551,35
Total Receita Próprias	56 583,13	47 171,28
<b>Peso das Receitas Próprias</b>	<b>6,56%</b>	<b>4,94%</b>

Como mencionado supra e à semelhança dos anos anteriores, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 451 145,52 euros, o que equivale a 47,21% da receita total. Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias e à Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Loulé, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



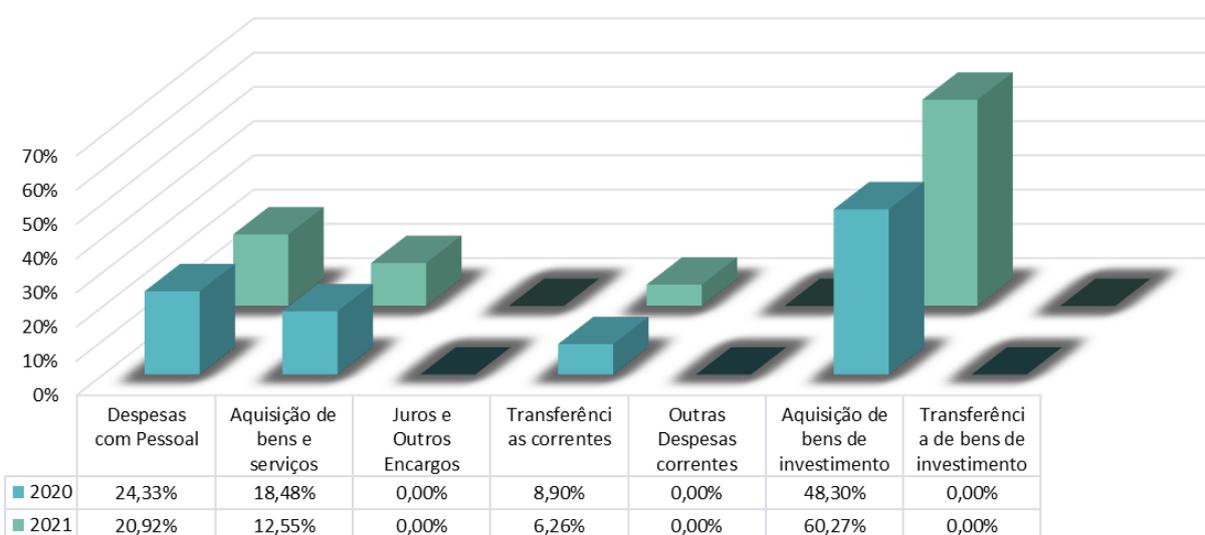
## 2. DESPESA

Findo o ano económico de 2021, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

### Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2020		2021			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	173 212,64 €	24,33%	194 716,53 €	186 084,41 €	95,57%	20,92%
Aquisição de bens e serviços	131 567,34 €	18,48%	164 477,59 €	111 659,03 €	67,89%	12,55%
Juros e Outros Encargos	29,57 €	0,00%	100,00 €	41,56 €	41,56%	0,00%
Transferências correntes	63 348,51 €	8,90%	80 000,00 €	55 646,56 €	69,56%	6,26%
Outras Despesas correntes	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Despesa Correntes</b>	<b>368 158,06 €</b>	<b>51,70%</b>	<b>439 295,12 €</b>	<b>353 431,56 €</b>	<b>80,45%</b>	<b>39,73%</b>
Aquisição de bens de investimento	343 889,59 €	48,30%	578 900,00 €	536 084,29 €	92,60%	60,27%
Transferência de bens de investimento	0,00 €	0,00%	500,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras despesas de capital	0,00 €	0,00%	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
<b>Total das Despesas Capital</b>	<b>343 889,59 €</b>	<b>48,30%</b>	<b>579 500,00 €</b>	<b>536 084,29 €</b>	<b>92,51%</b>	<b>60,27%</b>
<b>Total</b>	<b>712 047,65 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 018 795,12 €</b>	<b>889 515,85 €</b>	<b>87,31%</b>	<b>100%</b>

### Distribuição por Capítulo de Despesa





A despesa paga no período em análise ascendeu a 889 515,85 euros (em 2020: 712 047,65 euros), o que equivale a um grau de execução de 87,31% da despesa prevista.

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o das *Aquisição de bens de investimento* que regista 536 084,29 euros, representando 60,27% da despesa paga.

### 3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescentando o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 66 035,50 euros.

<b>Saldo da Gerência Anterior</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	150 990,95
Operações de Tesouraria	0,00
	150 990,95

<b>Saldo Para a Gerência Seguinte</b>	<b>Euros</b>
Execução Orçamental	66 035,50
Operações de Tesouraria	0,00
	66 035,50



# Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2021

# **Demonstrações Previsionais Orçamentais**

---



# FREGUESIA DE SALIR

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65
R1.1	Impostos diretos	0,00	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 251,51	2 251,51	2 251,51	2 251,51	2 251,51	2 251,51
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	399 300,16	399 300,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16
R5.1	Transferências Correntes	0,00	399 300,16	399 300,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	399 297,16	399 297,16	397 767,16	397 767,16	397 767,16	397 767,16
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	4 318,16	4 318,16	4 318,16	4 318,16	4 318,16	4 318,16
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	248 447,00	248 447,00	246 917,00	246 917,00	246 917,00	246 917,00
R5.1.3	Outras	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	448 684,85	448 684,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85
R9.1	Transferências de Capital	0,00	448 684,85	448 684,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	448 684,85	448 684,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	17 989,85	17 989,85	17 989,85	17 989,85	17 989,85	17 989,85
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	430 695,00	430 695,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	194 216,53	194 216,53	194 216,53	194 216,53	194 216,53	194 216,53
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	135 652,11	135 652,11	135 652,11	135 652,11	135 652,11	135 652,11
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	11 602,52	11 602,52	11 602,52	11 602,52	11 602,52	11 602,52
D1.3	Segurança social	0,00	46 961,90	46 961,90	46 961,90	46 961,90	46 961,90	46 961,90
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	156 061,64	156 061,64	144 966,64	144 966,64	144 966,64	144 966,64
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00



# FREGUESIA DE SALIR

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2021

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
D4.1	Transferências Correntes	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	510 840,00	510 840,00	371 840,00	371 840,00	371 840,00	371 840,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>
<b>Saldo Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Global:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Primária:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Saldo Corrente:</b>		<b>0,00</b>	<b>56 253,15</b>	<b>56 253,15</b>	<b>65 818,15</b>	<b>65 818,15</b>	<b>65 818,15</b>	<b>65 818,15</b>
<b>Saldo de Capital:</b>		<b>0,00</b>	<b>-56 253,15</b>	<b>-56 253,15</b>	<b>-65 818,15</b>	<b>-65 818,15</b>	<b>-65 818,15</b>	<b>-65 818,15</b>
<b>Saldo Primário:</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



## RESUMO

2021

## ORÇAMENTO INICIAL

Receitas	Montante	Despesas	Montante
Corrente.....	486 632,32	Corrente.....	430 379,17
Capital.....	455 185,85	Capital.....	511 440,00
Outras Receitas.....	1,00		
Total	941 819,17	Total	941 819,17
<b>Total Geral</b>	<b>941 819,17</b>	<b>Total Geral</b>	<b>941 819,17</b>

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO



# FREGUESIA DE SALIR

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE RECEITA - INICIAL

2021

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Receita Corrente</b>								
R1	Receita Fiscal	0,00	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65
R1.1	Impostos diretos	0,00	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65	4 192,65
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	2 251,51	2 251,51	2 251,51	2 251,51	2 251,51	2 251,51
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	399 300,16	399 300,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16
R5.1	Transferências Correntes	0,00	399 300,16	399 300,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16	397 770,16
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	399 297,16	399 297,16	397 767,16	397 767,16	397 767,16	397 767,16
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00	146 532,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	4 318,16	4 318,16	4 318,16	4 318,16	4 318,16	4 318,16
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	248 447,00	248 447,00	246 917,00	246 917,00	246 917,00	246 917,00
R5.1.3	Outras	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00	80 884,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00
<b>Receita de Capital</b>								
R8	Venda de bens de investimento	0,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	448 684,85	448 684,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85
R9.1	Transferências de Capital	0,00	448 684,85	448 684,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	448 684,85	448 684,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85	300 119,85
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	17 989,85	17 989,85	17 989,85	17 989,85	17 989,85	17 989,85
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	430 695,00	430 695,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00	282 130,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Receita efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>
<b>Receita Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>



# FREGUESIA DE SALIR

## ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DE DESPESA - INICIAL

2021

### SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2021			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2022	2023	2024	2025
<b>Despesa Corrente</b>								
D1	Despesas com o pessoal	0,00	194 216,53	194 216,53	194 216,53	194 216,53	194 216,53	194 216,53
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	135 652,11	135 652,11	135 652,11	135 652,11	135 652,11	135 652,11
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	11 602,52	11 602,52	11 602,52	11 602,52	11 602,52	11 602,52
D1.3	Segurança social	0,00	46 961,90	46 961,90	46 961,90	46 961,90	46 961,90	46 961,90
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	156 061,64	156 061,64	144 966,64	144 966,64	144 966,64	144 966,64
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00	80 000,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00
D4.1.3	Famílias	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
<b>Despesa de Capital</b>								
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	510 840,00	510 840,00	371 840,00	371 840,00	371 840,00	371 840,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>Despesa efetiva</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>
<b>Despesa Total:</b>		<b>0,00</b>	<b>941 819,17</b>	<b>941 819,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>	<b>791 724,17</b>



# FREGUESIA DE SALIR

2021

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto		
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes						
													2021	2022	2023	2024		2025	Outros
010000		Funções gerais									0,00	0,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	0,00	0,00	258 960,00
010200		Segurança e ordem pública									0,00	0,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	0,00	0,00	258 960,00
010201		Protecção civil e luta contra incêndios									0,00	0,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	0,00	0,00	258 960,00
010201	3/2021 3/2021	Acordo de Execução - Bermas e Valetas	010000 0703030800	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	64 740,00	0,00	0,00	258 960,00
020000		Funções sociais									7 835,10	0,00	11 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 935,10
020400		Habitação e serviços colectivos									7 835,10	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 835,10
020402		Ordenamento do território									7 835,10	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 835,10
020402	7/2015 7/2015	Toponímia	010000 0703030900	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2015	31/12/2021	6	7 835,10	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12 835,10
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos									0,00	0,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 100,00
020500	4/2019 4/2019	Construção de alvenarias nos Cemitérios	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2021	6	0,00	0,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 100,00
020501		Cultura									0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	6/2021 6/2021	Escultura comemorativa Salir TT	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	28/05/2021	31/12/2021		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030000		Funções económicas									196 007,17	36 185,84	405 166,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	0,00	0,00	802 359,01
030300		Transportes e comunicações									159 821,33	0,00	390 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	699 821,33
030301		Transportes rodoviários									159 821,33	0,00	390 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	699 821,33
030301	1/2020 1/2020	Contrato interadministrativo 2020 - Arruamentos e Pavimentações na Freguesia	010000 0703030100	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2021	5	159 821,33	0,00	140 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299 821,33
030301	1/2021 1/2021	Contrato interadministrativo 2021 - Arruamentos e Pavimentações na Freguesia	010000 0703030100	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00
030301	2/2021 2/2021	Contrato Interadministrativo 2021 - Viação Rural	010000 0703030800	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	200 000,00
030400		Comércio e turismo									36 185,84	36 185,84	10 166,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	97 537,68
030402		Turismo									36 185,84	36 185,84	10 166,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	97 537,68
030402	4/2020 4/2020	Beneficiação de Fontes e Lavadouros - Montes Novos	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2021	6	36 185,84	36 185,84	5 166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77 537,68
030402	5/2021 5/2021	Jardins e espaços verdes	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2021	31/12/2021		0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	20 000,00
030500		Outras funções económicas									0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
030500	6/2020 6/2020	Construção de bunker para instalação de Multibanco	010000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01/09/2020	31/12/2021	6	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00



Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total Previsto	
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2020	Períodos seguintes					
													2021	2022	2023	2024		2025
Total										203 842,27	36 185,84	481 006,00	119 740,00	119 740,00	119 740,00	0,00	0,00	1 080 254,11

ORGÃO EXECUTIVO

---

ORGÃO DELIBERATIVO

---

## **Demonstrações de Relato**

---



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração do Desempenho Orçamental

2021

RÚBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1	RÚBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1		
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL				RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL			
	<b>Saldo de gerência anterior</b>	<b>150 990,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150 990,95</b>	<b>153 853,58</b>											
	Operações Orçamentais [1]	150 990,95	0,00	0,00	0,00	0,00	150 990,95	151 829,97											
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D1	Despesa com o pessoal	186 084,41	0,00	0,00	0,00	0,00	186 084,41	173 212,64		
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	133 667,32	0,00	0,00	0,00	0,00	133 667,32	128 166,88		
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 023,61	D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	8 437,56	0,00	0,00	0,00	0,00	8 437,56	8 245,88		
	<b>Receita corrente</b>	<b>493 066,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493 066,80</b>	<b>393 439,70</b>	D1.3	Segurança social	43 979,53	0,00	0,00	0,00	0,00	43 979,53	36 799,88		
R1	Receita fiscal	4 302,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4 302,14	4 297,55	D2	Aquisição de bens e serviços	111 659,03	0,00	0,00	0,00	0,00	111 659,03	131 567,34		
R1.1	Impostos diretos	4 302,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4 302,14	4 297,55	D3	Juros e outros encargos	41,56	0,00	0,00	0,00	0,00	41,56	29,57		
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4	Transferências correntes	55 646,56	0,00	0,00	0,00	0,00	55 646,56	63 348,51		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1	Transferências Correntes	55 646,56	0,00	0,00	0,00	0,00	55 646,56	63 348,51		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 969,00	1 752,07	D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5	Transferências e subsídios correntes	451 145,52	0,00	0,00	0,00	0,00	451 145,52	338 475,16	D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1	Transferências Correntes	451 145,52	0,00	0,00	0,00	0,00	451 145,52	338 475,16	D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1	Administrações Públicas	449 995,52	0,00	0,00	0,00	0,00	449 995,52	337 525,16	D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	146 532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146 532,00	144 967,20	D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	19 806,69	0,00	0,00	0,00	0,00	19 806,69	27 338,78		
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.3	Famílias	35 839,87	0,00	0,00	0,00	0,00	35 839,87	36 009,73		
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5	Administração Local	303 463,52	0,00	0,00	0,00	0,00	303 463,52	192 557,96	D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D5	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.3	Outras	1 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 150,00	950,00		<b>Despesa de capital</b>	<b>536 084,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>536 084,29</b>	<b>343 889,59</b>		
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D6	Aquisição de bens de capital	536 084,29	0,00	0,00	0,00	0,00	536 084,29	343 889,59		
R6	Vendas de bens e serviços	35 650,14	0,00	0,00	0,00	0,00	35 650,14	48 781,61	D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133,31	D7.1	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	<b>Receita de capital</b>	<b>311 493,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311 493,60</b>	<b>317 750,34</b>	D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R8	Venda de bens de investimento	5 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00	1 600,00	D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9	Transferências e subsídios de capital	306 243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	306 243,60	316 150,34	D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1	Transferências de Capital	306 243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	306 243,60	316 150,34	D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1	Administrações Públicas	306 243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	306 243,60	316 150,34	D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	4 113,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4 113,60	10 278,28	D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5	Administração Local	302 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	302 130,00	305 872,06	D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>Despesa efetiva [5]</b>	<b>889 515,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>889 515,85</b>	<b>712 047,65</b>		
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,59	D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	<b>Receita efetiva [2]</b>	<b>804 560,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>804 560,40</b>	<b>711 208,63</b>		<b>Soma [7]=[5]+[6]</b>	<b>889 515,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>889 515,85</b>	<b>712 047,65</b>		
	<b>Receita não efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>Operações de Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 023,61</b>		
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		<b>Saldo para a gerência seguinte:</b>	<b>66 035,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>66 035,50</b>	<b>150 990,95</b>		
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		Operações Orçamentais:	66 035,50	0,00	0,00	0,00	0,00	66 035,50	150 990,95		
	<b>Soma [4]=[1]+[2]+[3]</b>	<b>955 551,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>955 551,35</b>	<b>863 038,60</b>		Operações de Tesouraria:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	<b>Operações de Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>Saldo global [2]-[5]</b>	<b>-84 955,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-84 955,45</b>	<b>-839,02</b>		
										Despesa primária	889 474,29	0,00	0,00	0,00	0,00	889 474,29	712 018,08		
										Saldo corrente	139 635,24	0,00	0,00	0,00	0,00	139 635,24	25 281,64		
										Saldo de capital	-224 590,69	0,00	0,00	0,00	0,00	-224 590,69	-26 139,25		
										Saldo primário	-84 913,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-84 913,89	-809,45		
										Receita total [1]+[2]+[3]	955 551,35	0,00	0,00	0,00	0,00	955 551,35	863 038,60		
										Despesa total [5]+[6]	889 515,85	0,00	0,00	0,00	0,00	889 515,85	712 047,65		

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>Receita Corrente</b>														
R1	Receita Fiscal	4 192,65	0,00	4 302,14	0,00	4 302,14	0,00	0,00	0,00	4 302,14	4 302,14	0,00	0,00	102,61
R1.1	Impostos diretos	4 192,65	0,00	4 302,14	0,00	4 302,14	0,00	0,00	0,00	4 302,14	4 302,14	0,00	0,00	102,61
	0100000000 Impostos directos	4 192,65	0,00	4 302,14	0,00	4 302,14	0,00	0,00	0,00	4 302,14	4 302,14	0,00	0,00	102,61
	0102000000 Outros	4 192,65	0,00	4 302,14	0,00	4 302,14	0,00	0,00	0,00	4 302,14	4 302,14	0,00	0,00	102,61
	<b>0102020000 Imposto municipal sobre imóveis</b>	<b>4 192,65</b>	<b>0,00</b>	<b>4 302,14</b>	<b>0,00</b>	<b>4 302,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 302,14</b>	<b>4 302,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>102,61</b>
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 251,51	0,00	1 969,00	0,00	1 969,00	0,00	0,00	0,00	1 969,00	1 969,00	0,00	0,00	87,45
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	2 251,51	0,00	1 969,00	0,00	1 969,00	0,00	0,00	0,00	1 969,00	1 969,00	0,00	0,00	87,45
	0401000000 Taxas	2 249,51	0,00	1 969,00	0,00	1 969,00	0,00	0,00	0,00	1 969,00	1 969,00	0,00	0,00	87,53
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	2 249,51	0,00	1 969,00	0,00	1 969,00	0,00	0,00	0,00	1 969,00	1 969,00	0,00	0,00	87,53
	<b>0401230100 Mercados e feiras</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0401230200 Loteamentos e obras</b>	<b>225,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>88,89</b>
	<b>0401230400 Canídeos</b>	<b>1 285,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 052,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1 052,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 052,50</b>	<b>1 052,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81,91</b>
	0401239900 Outras	738,51	0,00	716,50	0,00	716,50	0,00	0,00	0,00	716,50	716,50	0,00	0,00	97,02
	<b>0401239999 Outras (Atestados, certidões...)</b>	<b>738,51</b>	<b>0,00</b>	<b>716,50</b>	<b>0,00</b>	<b>716,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>716,50</b>	<b>716,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97,02</b>
	0402000000 Multas e outras penalidades	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0402040000 Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>0402990000 Multas e penalidades diversas</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R4	Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0500000000 Rendimentos da propriedade	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0509000000 Participações nos lucros de administrações públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0509020000 Associações de freguesias</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5	Transferências e subsídios correntes	450 000,16	150,00	450 995,52	0,00	451 145,52	0,00	0,00	150,00	450 995,52	451 145,52	0,00	0,03	100,22
R5.1	Transferências Correntes	450 000,16	150,00	450 995,52	0,00	451 145,52	0,00	0,00	150,00	450 995,52	451 145,52	0,00	0,03	100,22
R5.1.1	Administrações Públicas	448 847,16	0,00	449 995,52	0,00	449 995,52	0,00	0,00	0,00	449 995,52	449 995,52	0,00	0,00	100,26
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	146 532,00	0,00	146 532,00	0,00	146 532,00	0,00	0,00	0,00	146 532,00	146 532,00	0,00	0,00	100,00
	0603010000 Estado	146 532,00	0,00	146 532,00	0,00	146 532,00	0,00	0,00	0,00	146 532,00	146 532,00	0,00	0,00	100,00
	<b>0603010400 Fundo de Financiamento das Freguesias</b>	<b>138 354,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138 354,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138 354,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>138 354,00</b>	<b>138 354,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
<b>0603010500</b>	<b>art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013</b>	<b>8 178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 178,00</b>	<b>8 178,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	4 318,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606000000	Segurança social	4 318,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0606040000</b>	<b>Outras transferências - IEFP</b>	<b>4 318,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	297 997,00	0,00	303 463,52	0,00	303 463,52	0,00	0,00	0,00	303 463,52	303 463,52	0,00	0,00	101,83
0605000000	Administração local	297 997,00	0,00	303 463,52	0,00	303 463,52	0,00	0,00	0,00	303 463,52	303 463,52	0,00	0,00	101,83
0605010000	Continente	297 997,00	0,00	303 463,52	0,00	303 463,52	0,00	0,00	0,00	303 463,52	303 463,52	0,00	0,00	101,83
0605010100	Municípios	297 997,00	0,00	303 463,52	0,00	303 463,52	0,00	0,00	0,00	303 463,52	303 463,52	0,00	0,00	101,83
<b>0605010101</b>	<b>Duodécimos</b>	<b>105 647,38</b>	<b>0,00</b>	<b>105 647,38</b>	<b>0,00</b>	<b>105 647,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105 647,38</b>	<b>105 647,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0605010102</b>	<b>Contrato interadministrativo - Ambulância</b>	<b>50 625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67 500,00</b>	<b>67 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>133,33</b>
<b>0605010103</b>	<b>Acordo de execução - Manutenção Escolas</b>	<b>3 825,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 295,00</b>	<b>2 295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60,00</b>
<b>0605010104</b>	<b>Acordo de execução - Bermas e valetas</b>	<b>107 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107 900,00</b>	<b>107 900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0605010106</b>	<b>Contrato interadministrativo - Eventos</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>0605010107</b>	<b>Outras</b>	<b>9 999,62</b>	<b>0,00</b>	<b>121,14</b>	<b>0,00</b>	<b>121,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>121,14</b>	<b>121,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,21</b>
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	1 153,00	150,00	1 000,00	0,00	1 150,00	0,00	0,00	150,00	1 000,00	1 150,00	0,00	13,01	86,73
0601000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1 152,00	150,00	1 000,00	0,00	1 150,00	0,00	0,00	150,00	1 000,00	1 150,00	0,00	13,02	86,81
0601010000	Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0601010100</b>	<b>Empresas públicas</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0601020000</b>	<b>Privadas</b>	<b>1 151,00</b>	<b>150,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,03</b>	<b>86,88</b>
0602000000	Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>0602010000</b>	<b>Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	79 734,00	8 145,39	37 973,57	0,00	35 650,14	0,00	0,00	8 145,39	27 504,75	35 650,14	10 468,82	10,22	34,50
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	79 734,00	8 145,39	37 973,57	0,00	35 650,14	0,00	0,00	8 145,39	27 504,75	35 650,14	10 468,82	10,22	34,50
0701000000	Venda de bens	5 751,00	0,00	4 168,41	0,00	4 168,41	0,00	0,00	0,00	4 168,41	4 168,41	0,00	0,00	72,48
<b>0701030000</b>	<b>Publicações e impressos</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>0701050000</b>	<b>Bens inutilizados</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
0701100000	Desperdícios, resíduos e refugos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
0701100100	Sucata	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701990000	Outros	5 000,00	0,00	4 168,41	0,00	4 168,41	0,00	0,00	0,00	4 168,41	4 168,41	0,00	0,00	83,37	
0702000000	Serviços	61 050,00	8 145,39	22 272,16	0,00	19 948,73	0,00	0,00	8 145,39	11 803,34	19 948,73	10 468,82	13,34	19,33	
0702010000	Aluguer de espaços e equipamentos	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702080200	Serviços recreativos	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702080201	Turismo Sénior - Excursão	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702080300	Serviços culturais	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702080399	Outros - Salir do Tempo	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	57 550,00	8 145,39	22 195,06	0,00	19 871,63	0,00	0,00	8 145,39	11 726,24	19 871,63	10 468,82	14,15	20,38	
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	50 000,00	8 145,39	15 047,86	0,00	12 724,43	0,00	0,00	8 145,39	4 579,04	12 724,43	10 468,82	16,29	9,16	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias	50 000,00	8 145,39	15 047,86	0,00	12 724,43	0,00	0,00	8 145,39	4 579,04	12 724,43	10 468,82	16,29	9,16	
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0702090500	Cemitérios	7 000,00	0,00	7 125,00	0,00	7 125,00	0,00	0,00	0,00	7 125,00	7 125,00	0,00	0,00	101,79	
0702099900	Outros	500,00	0,00	22,20	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	22,20	22,20	0,00	0,00	4,44	
0702990000	Outros	500,00	0,00	77,10	0,00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10	77,10	0,00	0,00	15,42	
0703000000	Rendas	12 933,00	0,00	11 533,00	0,00	11 533,00	0,00	0,00	0,00	11 533,00	11 533,00	0,00	0,00	89,17	
0703020000	Edifícios	10 433,00	0,00	10 433,00	0,00	10 433,00	0,00	0,00	0,00	10 433,00	10 433,00	0,00	0,00	100,00	
0703990000	Outras - Sepulturas	2 500,00	0,00	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	44,00	
R7	Outras receitas correntes	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801000000	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801990000	Outras	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0801999900	Diversas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	<b>Total Receita Corrente:</b>	<b>536 182,32</b>	<b>8 295,39</b>	<b>495 240,23</b>	<b>0,00</b>	<b>493 066,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 295,39</b>	<b>484 771,41</b>	<b>493 066,80</b>	<b>10 468,82</b>	<b>1,55</b>	<b>90,41</b>	
	<b>Receita de Capital</b>														
R8	Venda de bens de investimento	6 500,00	0,00	5 250,00	0,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00	5 250,00	0,00	0,00	80,77	
0900000000	Venda de bens de investimento	6 500,00	0,00	5 250,00	0,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00	5 250,00	0,00	0,00	80,77	
0901000000	Terrenos	6 500,00	0,00	5 250,00	0,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00	5 250,00	0,00	0,00	80,77	



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0901100000	Famílias	6 500,00	0,00	5 250,00	0,00	5 250,00	0,00	0,00	0,00	5 250,00	5 250,00	0,00	0,00	80,77
<b>0901100100</b>	<b>Gavetões e Gavetas Ossárias</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 750,00</b>	<b>3 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75,00</b>
<b>0901100200</b>	<b>Terrenos para Jazigos</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
R9	Transferências e subsídios de capital	325 119,85	0,00	306 243,60	0,00	306 243,60	0,00	0,00	0,00	306 243,60	306 243,60	0,00	0,00	94,19
R9.1	Transferências de Capital	325 119,85	0,00	306 243,60	0,00	306 243,60	0,00	0,00	0,00	306 243,60	306 243,60	0,00	0,00	94,19
R9.1.1	Administrações Públicas	325 119,85	0,00	306 243,60	0,00	306 243,60	0,00	0,00	0,00	306 243,60	306 243,60	0,00	0,00	94,19
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	17 989,85	0,00	4 113,60	0,00	4 113,60	0,00	0,00	0,00	4 113,60	4 113,60	0,00	0,00	22,87
<b>1003070000</b>	<b>Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados</b>	<b>17 989,85</b>	<b>0,00</b>	<b>4 113,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4 113,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 113,60</b>	<b>4 113,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22,87</b>
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	307 130,00	0,00	302 130,00	0,00	302 130,00	0,00	0,00	0,00	302 130,00	302 130,00	0,00	0,00	98,37
1005000000	Administração local	307 130,00	0,00	302 130,00	0,00	302 130,00	0,00	0,00	0,00	302 130,00	302 130,00	0,00	0,00	98,37
1005010000	Continente	307 130,00	0,00	302 130,00	0,00	302 130,00	0,00	0,00	0,00	302 130,00	302 130,00	0,00	0,00	98,37
1005010100	Municípios	307 130,00	0,00	302 130,00	0,00	302 130,00	0,00	0,00	0,00	302 130,00	302 130,00	0,00	0,00	98,37
<b>1005010101</b>	<b>Acordos de execução com Município de Loulé - Obras</b>	<b>277 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277 130,00</b>	<b>277 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>1005010102</b>	<b>Outros acordos de execução com Município de Loulé</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1005010103</b>	<b>Acordos de execução com Município de Loulé - Obras - Ano anterior</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>25 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1300000000	Outras receitas de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1301000000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1301990000</b>	<b>Outras</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Receita de Capital:</b>	<b>331 620,85</b>	<b>0,00</b>	<b>311 493,60</b>	<b>0,00</b>	<b>311 493,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>311 493,60</b>	<b>311 493,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>93,93</b>
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
1501000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1501010000</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
	Saldo da gerência anterior	150 990,95	0,00	150 990,95	0,00	150 990,95	0,00	0,00	0,00	150 990,95	150 990,95	0,00	0,00	100,00
1600000000	Saldo da gerência anterior	150 990,95	0,00	150 990,95	0,00	150 990,95	0,00	0,00	0,00	150 990,95	150 990,95	0,00	0,00	100,00
1601000000	Saldo orçamental	150 990,95	0,00	150 990,95	0,00	150 990,95	0,00	0,00	0,00	150 990,95	150 990,95	0,00	0,00	100,00
<b>1601010000</b>	<b>Na posse do serviço</b>	<b>2 425,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2 425,95</b>	<b>0,00</b>	<b>2 425,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 425,95</b>	<b>2 425,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
<b>1601030000</b>	<b>Na posse do serviço - Consignado</b>	<b>148 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148 565,00</b>	<b>148 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total</b>	<b>1 018 795,12</b>	<b>8 295,39</b>	<b>957 724,78</b>	<b>0,00</b>	<b>955 551,35</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 295,39</b>	<b>947 255,96</b>	<b>955 551,35</b>	<b>10 468,82</b>	<b>0,81</b>	<b>92,98</b>



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
<b>Despesa Corrente</b>														
D1	Despesas com o pessoal	1 733,34	194 716,53	0,00	0,00	184 351,07	184 351,07	1 733,34	184 351,07	186 084,41	0,00	0,00	0,89	94,88
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1 683,21	135 652,11	0,00	0,00	131 984,11	131 984,11	1 683,21	131 984,11	133 667,32	0,00	0,00	1,24	97,30
0101000000	Remunerações certas e permanentes	1 683,21	135 652,11	0,00	0,00	131 984,11	131 984,11	1 683,21	131 984,11	133 667,32	0,00	0,00	1,24	97,30
0101010000	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>358,70</b>	<b>20 344,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19 985,23</b>	<b>19 985,23</b>	<b>358,70</b>	<b>19 985,23</b>	<b>20 343,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,76</b>	<b>98,24</b>
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	1 217,10	83 533,20	0,00	0,00	81 800,72	81 800,72	1 217,10	81 800,72	83 017,82	0,00	0,00	1,46	97,93
0101040100	<b>Pessoal em funções</b>	<b>1 217,10</b>	<b>83 469,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81 800,72</b>	<b>81 800,72</b>	<b>1 217,10</b>	<b>81 800,72</b>	<b>83 017,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,46</b>	<b>98,00</b>
0101040200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040400	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	0,00	7,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101100000	Despesas de Representação	107,41	4 518,20	0,00	0,00	4 408,20	4 408,20	107,41	4 408,20	4 515,61	0,00	0,00	2,38	97,57
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	9 938,55	0,00	0,00	9 578,16	9 578,16	0,00	9 578,16	9 578,16	0,00	0,00	0,00	96,37
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	16 275,38	0,00	0,00	16 211,80	16 211,80	0,00	16 211,80	16 211,80	0,00	0,00	0,00	99,61
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 042,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	50,13	11 627,52	0,00	0,00	8 387,43	8 387,43	50,13	8 387,43	8 437,56	0,00	0,00	0,43	72,13
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	50,13	11 627,52	0,00	0,00	8 387,43	8 387,43	50,13	8 387,43	8 437,56	0,00	0,00	0,43	72,13
0102020000	Horas extraordinárias	20,37	2 250,00	0,00	0,00	1 582,11	1 582,11	20,37	1 582,11	1 602,48	0,00	0,00	0,91	70,32
0102040000	Ajudas de custo	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102050000	Abono para falhas	18,54	3 131,44	0,00	0,00	3 111,94	3 111,94	18,54	3 111,94	3 130,48	0,00	0,00	0,59	99,38
0102130000	Outros suplementos e prémios	0,00	496,08	0,00	0,00	496,08	496,08	0,00	496,08	496,08	0,00	0,00	0,00	100,00
0102130300	Senhas de Presença	0,00	496,08	0,00	0,00	496,08	496,08	0,00	496,08	496,08	0,00	0,00	0,00	100,00
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	11,22	3 750,00	0,00	0,00	3 197,30	3 197,30	11,22	3 197,30	3 208,52	0,00	0,00	0,30	85,26
0102140100	<b>Trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados</b>	<b>11,22</b>	<b>3 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 197,30</b>	<b>3 197,30</b>	<b>11,22</b>	<b>3 197,30</b>	<b>3 208,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,35</b>	<b>98,38</b>
0102140200	Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	47 436,90	0,00	0,00	43 979,53	43 979,53	0,00	43 979,53	43 979,53	0,00	0,00	0,00	92,71
0103000000	Segurança social	0,00	47 436,90	0,00	0,00	43 979,53	43 979,53	0,00	43 979,53	43 979,53	0,00	0,00	0,00	92,71
0103010000	Encargos com a saúde	0,00	4 500,00	0,00	0,00	4 286,04	4 286,04	0,00	4 286,04	4 286,04	0,00	0,00	0,00	95,25
0103020000	Outros encargos com a saúde	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103030000	Subsídio familiar a criança e jovens	0,00	1 088,48	0,00	0,00	1 008,00	1 008,00	0,00	1 008,00	1 008,00	0,00	0,00	0,00	92,61
0103040000	Outras prestações familiares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	37 748,42	0,00	0,00	36 388,92	36 388,92	0,00	36 388,92	36 388,92	0,00	0,00	0,00	96,40
0103050100	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>0,00</b>	<b>4 650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 295,93</b>	<b>4 295,93</b>	<b>0,00</b>	<b>4 295,93</b>	<b>4 295,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,39</b>
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	26 429,94	0,00	0,00	25 736,30	25 736,30	0,00	25 736,30	25 736,30	0,00	0,00	0,00	97,38
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	15 885,25	0,00	0,00	15 708,21	15 708,21	0,00	15 708,21	15 708,21	0,00	0,00	0,00	98,89



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	10 544,69	0,00	0,00	10 028,09	10 028,09	0,00	10 028,09	10 028,09	0,00	0,00	0,00	95,10
0103050300	Outros	0,00	6 668,48	0,00	0,00	6 356,69	6 356,69	0,00	6 356,69	6 356,69	0,00	0,00	0,00	95,32
0103090000	Seguros	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 296,57	2 296,57	0,00	2 296,57	2 296,57	0,00	0,00	0,00	65,62
0103090100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	3 500,00	0,00	0,00	2 296,57	2 296,57	0,00	2 296,57	2 296,57	0,00	0,00	0,00	65,62
D2	Aquisição de bens e serviços	1 092,85	164 477,59	0,00	0,00	110 841,75	110 990,78	808,55	110 850,48	111 659,03	0,00	275,57	0,49	67,40
0200000000	Aquisição de bens e serviços	1 092,85	164 477,59	0,00	0,00	110 841,75	110 990,78	808,55	110 850,48	111 659,03	0,00	275,57	0,49	67,40
0201000000	Aquisição de bens	0,00	67 177,59	0,00	0,00	52 298,44	52 298,44	0,00	52 298,44	52 298,44	0,00	0,00	0,00	77,85
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	8 976,59	0,00	0,00	8 254,45	8 254,45	0,00	8 254,45	8 254,45	0,00	0,00	0,00	91,96
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	0,00	20 750,00	0,00	0,00	13 287,54	13 287,54	0,00	13 287,54	13 287,54	0,00	0,00	0,00	64,04
0201020100	Gasolina	0,00	500,00	0,00	0,00	268,40	268,40	0,00	268,40	268,40	0,00	0,00	0,00	53,68
0201020200	Gasóleo	0,00	20 000,00	0,00	0,00	12 926,40	12 926,40	0,00	12 926,40	12 926,40	0,00	0,00	0,00	64,63
0201029900	Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	92,74	92,74	0,00	92,74	92,74	0,00	0,00	0,00	37,10
0201030000	Munições, explosivos e artificios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	130,18	130,18	0,00	130,18	130,18	0,00	0,00	0,00	26,04
0201050000	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	8 000,00	0,00	0,00	7 297,55	7 297,55	0,00	7 297,55	7 297,55	0,00	0,00	0,00	91,22
0201060000	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1 000,00	0,00	0,00	730,65	730,65	0,00	730,65	730,65	0,00	0,00	0,00	73,07
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	1 500,00	0,00	0,00	555,05	555,05	0,00	555,05	555,05	0,00	0,00	0,00	37,00
0201080000	Material de escritório	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 794,84	1 794,84	0,00	1 794,84	1 794,84	0,00	0,00	0,00	89,74
0201090000	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	4 500,00	0,00	0,00	3 597,39	3 597,39	0,00	3 597,39	3 597,39	0,00	0,00	0,00	79,94
0201100000	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	500,00	0,00	0,00	53,39	53,39	0,00	53,39	53,39	0,00	0,00	0,00	10,68
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Outro material - Peças	0,00	450,00	0,00	0,00	47,33	47,33	0,00	47,33	47,33	0,00	0,00	0,00	10,52
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 500,00	0,00	0,00	7 240,43	7 240,43	0,00	7 240,43	7 240,43	0,00	0,00	0,00	96,54
0201160000	Mercadorias para venda	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 511,61	2 511,61	0,00	2 511,61	2 511,61	0,00	0,00	0,00	83,72
0201160300	Outras	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 511,61	2 511,61	0,00	2 511,61	2 511,61	0,00	0,00	0,00	83,72
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 240,39	1 240,39	0,00	1 240,39	1 240,39	0,00	0,00	0,00	82,69
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 000,00	0,00	0,00	786,91	786,91	0,00	786,91	786,91	0,00	0,00	0,00	78,69
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 770,73	4 770,73	0,00	4 770,73	4 770,73	0,00	0,00	0,00	95,41
0202000000	Aquisição de serviços	1 092,85	97 300,00	0,00	0,00	58 543,31	58 692,34	808,55	58 552,04	59 360,59	0,00	275,57	0,83	60,18
0202010000	Encargos das instalações	406,32	6 000,00	0,00	0,00	3 145,09	3 160,85	255,29	3 273,77	3 529,06	0,00	22,35	4,25	54,56
0202020000	Limpeza e higiene	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202030000	Conservação de bens	0,00	7 500,00	0,00	0,00	5 980,09	5 980,09	0,00	5 980,09	5 980,09	0,00	0,00	0,00	79,73



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental		
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente	
0202040000	Locação de edifícios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202050000	Locação de material de informática	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Locação de material de transporte	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	3,69	1 500,00	0,00	0,00	841,29	841,29	3,69	841,29	844,98	0,00	0,00	0,25	56,09	
0202090000	Comunicações	682,84	5 000,00	0,00	0,00	3 174,87	3 308,14	549,57	3 054,92	3 604,49	0,00	253,22	10,99	61,10	
0202100000	Transportes	0,00	750,00	0,00	0,00	537,09	537,09	0,00	537,09	537,09	0,00	0,00	0,00	71,61	
0202110000	Representação dos serviços	0,00	1 000,00	0,00	0,00	879,19	879,19	0,00	879,19	879,19	0,00	0,00	0,00	87,92	
0202120000	Seguros	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 845,96	2 845,96	0,00	2 845,96	2 845,96	0,00	0,00	0,00	94,87	
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	0,00	5 000,00	0,00	0,00	2 022,12	2 022,12	0,00	2 022,12	2 022,12	0,00	0,00	0,00	40,44	
0202150000	Formação	0,00	500,00	0,00	0,00	385,00	385,00	0,00	385,00	385,00	0,00	0,00	0,00	77,00	
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	5 500,00	0,00	0,00	5 025,41	5 025,41	0,00	5 025,41	5 025,41	0,00	0,00	0,00	91,37	
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	2 000,00	0,00	0,00	226,52	226,52	0,00	226,52	226,52	0,00	0,00	0,00	11,33	
0202190000	Assistência técnica	0,00	3 000,00	0,00	0,00	1 908,48	1 908,48	0,00	1 908,48	1 908,48	0,00	0,00	0,00	63,62	
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	30 000,00	0,00	0,00	28 885,81	28 885,81	0,00	28 885,81	28 885,81	0,00	0,00	0,00	96,29	
0202210000	Utilização de infra-estruturas de transportes	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220000	Serviços de saúde	0,00	550,00	0,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	43,64	
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	200,00	0,00	0,00	107,57	107,57	0,00	107,57	107,57	0,00	0,00	0,00	53,79	
0202250000	Outros serviços	0,00	22 000,00	0,00	0,00	2 338,82	2 338,82	0,00	2 338,82	2 338,82	0,00	0,00	0,00	10,63	
D3	Juros e outros encargos	0,00	100,00	0,00	0,00	41,56	41,56	0,00	41,56	41,56	0,00	0,00	0,00	41,56	
0300000000	Juros e outros encargos	0,00	100,00	0,00	0,00	41,56	41,56	0,00	41,56	41,56	0,00	0,00	0,00	41,56	
0305000000	Outros juros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305020000	Outros	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0305020100	Despesas Diversas	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0306000000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	41,56	41,56	0,00	41,56	41,56	0,00	0,00	0,00	83,12	
0306010000	Outros encargos financeiros	0,00	50,00	0,00	0,00	41,56	41,56	0,00	41,56	41,56	0,00	0,00	0,00	83,12	
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	80 000,00	0,00	0,00	55 646,56	55 646,56	0,00	55 646,56	55 646,56	0,00	0,00	0,00	69,56	
D4.1	Transferências Correntes	0,00	80 000,00	0,00	0,00	55 646,56	55 646,56	0,00	55 646,56	55 646,56	0,00	0,00	0,00	69,56	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	30 000,00	0,00	0,00	19 806,69	19 806,69	0,00	19 806,69	19 806,69	0,00	0,00	0,00	66,02	
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 000,00	0,00	0,00	19 806,69	19 806,69	0,00	19 806,69	19 806,69	0,00	0,00	0,00	66,02	
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	30 000,00	0,00	0,00	19 806,69	19 806,69	0,00	19 806,69	19 806,69	0,00	0,00	0,00	66,02	
0407010100	Grupo de Amigos de Salir	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0407010200	Instituição Solidariedade Social da Serra do Caldeirão	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0407010300	Outras Instituições sem fins lucrativos	0,00	20 000,00	0,00	0,00	14 806,69	14 806,69	0,00	14 806,69	14 806,69	0,00	0,00	0,00	74,03
D4.1.3	Famílias	0,00	50 000,00	0,00	0,00	35 839,87	35 839,87	0,00	35 839,87	35 839,87	0,00	0,00	0,00	71,68
0408000000	Famílias	0,00	50 000,00	0,00	0,00	35 839,87	35 839,87	0,00	35 839,87	35 839,87	0,00	0,00	0,00	71,68
0408010000	Apoios Cartão Jovem	0,00	40 000,00	0,00	0,00	31 414,04	31 414,04	0,00	31 414,04	31 414,04	0,00	0,00	0,00	78,54
0408020000	Outras	0,00	10 000,00	0,00	0,00	4 425,83	4 425,83	0,00	4 425,83	4 425,83	0,00	0,00	0,00	44,26
0408020100	Programas ocupacionais	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0408020200	Outras	0,00	5 000,00	0,00	0,00	4 425,83	4 425,83	0,00	4 425,83	4 425,83	0,00	0,00	0,00	88,52
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602000000	Diversas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030000	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030500	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa Corrente:</b>	<b>2 826,19</b>	<b>439 295,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>350 880,94</b>	<b>351 029,97</b>	<b>2 541,89</b>	<b>350 889,67</b>	<b>353 431,56</b>	<b>0,00</b>	<b>275,57</b>	<b>0,58</b>	<b>79,88</b>
	<b>Despesa de Capital</b>													
D6	Aquisição de bens de capital	33 617,95	578 900,00	0,00	0,00	502 466,34	536 084,29	0,00	536 084,29	536 084,29	0,00	0,00	0,00	92,60
0700000000	Aquisição de bens de capital	33 617,95	578 900,00	0,00	0,00	502 466,34	536 084,29	0,00	536 084,29	536 084,29	0,00	0,00	0,00	92,60
0701000000	Investimentos	0,00	22 160,00	0,00	0,00	12 061,44	12 061,44	0,00	12 061,44	12 061,44	0,00	0,00	0,00	54,43
0701030000	Edifícios	0,00	4 560,00	0,00	0,00	3 347,65	3 347,65	0,00	3 347,65	3 347,65	0,00	0,00	0,00	73,41
0701030100	Instalações de serviços	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 154,74	1 154,74	0,00	1 154,74	1 154,74	0,00	0,00	0,00	76,98
0701030500	Escolas	0,00	3 060,00	0,00	0,00	2 192,91	2 192,91	0,00	2 192,91	2 192,91	0,00	0,00	0,00	71,66
0701040000	Construções diversas	0,00	6 100,00	0,00	0,00	6 088,50	6 088,50	0,00	6 088,50	6 088,50	0,00	0,00	0,00	99,81
0701041200	Cemitérios	0,00	6 100,00	0,00	0,00	6 088,50	6 088,50	0,00	6 088,50	6 088,50	0,00	0,00	0,00	99,81
0701060000	Material de transporte	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701070000	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 010,10	1 010,10	0,00	1 010,10	1 010,10	0,00	0,00	0,00	67,34
0701080000	Software Informático	0,00	1 250,00	0,00	0,00	480,60	480,60	0,00	480,60	480,60	0,00	0,00	0,00	38,45
0701090000	Equipamento administrativo	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701110000	Ferramentas e utensílios	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 134,59	1 134,59	0,00	1 134,59	1 134,59	0,00	0,00	0,00	75,64
0701120000	Artigos e objectos de valor	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701150000	Outros investimentos	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703000000	Bens de domínio público	33 617,95	556 740,00	0,00	0,00	490 404,90	524 022,85	0,00	524 022,85	524 022,85	0,00	0,00	0,00	94,12
0703030000	Outras construções e infraestruturas	33 617,95	530 740,00	0,00	0,00	479 216,96	512 834,91	0,00	512 834,91	512 834,91	0,00	0,00	0,00	96,63



# FREGUESIA DE SALIR

## Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2021

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2021

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0703030100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	17 034,31	415 000,00	0,00	0,00	393 265,97	410 300,28	0,00	410 300,28	410 300,28	0,00	0,00	0,00	98,87
0703030500	Parques e jardins	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 787,92	3 787,92	0,00	3 787,92	3 787,92	0,00	0,00	0,00	75,76
0703030600	Instalações desportivas e recreativas	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0703030700	Captação e distribuição de água	0,00	1 000,00	0,00	0,00	152,10	152,10	0,00	152,10	152,10	0,00	0,00	0,00	15,21
0703030800	Viação rural	16 583,64	102 740,00	0,00	0,00	81 458,70	98 042,34	0,00	98 042,34	98 042,34	0,00	0,00	0,00	95,43
0703030900	Sinalização e trânsito	0,00	6 000,00	0,00	0,00	552,27	552,27	0,00	552,27	552,27	0,00	0,00	0,00	9,20
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	0,00	26 000,00	0,00	0,00	11 187,94	11 187,94	0,00	11 187,94	11 187,94	0,00	0,00	0,00	43,03
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1100000000	Outras despesas de capital	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102000000	Diversas	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1102990000	Outras	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Despesa de Capital:</b>	<b>33 617,95</b>	<b>579 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>502 466,34</b>	<b>536 084,29</b>	<b>0,00</b>	<b>536 084,29</b>	<b>536 084,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>92,51</b>
	<b>Total</b>	<b>36 444,14</b>	<b>1 018 795,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>853 347,28</b>	<b>887 114,26</b>	<b>2 541,89</b>	<b>886 973,96</b>	<b>889 515,85</b>	<b>0,00</b>	<b>275,57</b>	<b>0,25</b>	<b>87,06</b>



De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
010000		Funções gerais								64 740,00	194 220,00	258 960,00	0,00	60 864,00	60 864,00	94,01	23,50
010200		Segurança e ordem pública								64 740,00	194 220,00	258 960,00	0,00	60 864,00	60 864,00	94,01	23,50
010201		Protecção civil e luta contra incêndios								64 740,00	194 220,00	258 960,00	0,00	60 864,00	60 864,00	94,01	23,50
010201	3/2021 3/2021	Acordo de Execução - Bermas e Valetas	010000 0703030800	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	64 740,00	194 220,00	258 960,00	0,00	60 864,00	60 864,00	94,01	23,50
020000		Funções sociais								27 100,00	0,00	27 100,00	7 835,10	11 187,94	19 023,04	41,28	70,20
020400		Habitação e serviços colectivos								5 000,00	0,00	5 000,00	7 835,10	0,00	7 835,10	0,00	156,70
020402		Ordenamento do território								5 000,00	0,00	5 000,00	7 835,10	0,00	7 835,10	0,00	156,70
020402	7/2015 7/2015	Toponimia	010000 0703030900	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2015	31-12-2021	5 000,00	0,00	5 000,00	7 835,10	0,00	7 835,10	0,00	156,70
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos								22 100,00	0,00	22 100,00	0,00	11 187,94	11 187,94	50,62	50,62
020500	4/2019 4/2019	Construção de alvenarias nos Cemitérios	010000 0701041200	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2019	31-12-2021	6 100,00	0,00	6 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501		Cultura								16 000,00	0,00	16 000,00	0,00	11 187,94	11 187,94	69,92	69,92
020501	6/2021 6/2021	Escultura comemorativa Salir TT	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	28-05-2021	31-12-2021	16 000,00	0,00	16 000,00	0,00	11 187,94	11 187,94	69,92	69,92
030000		Funções económicas								464 666,00	165 000,00	629 666,00	196 007,17	452 421,28	648 428,45	97,36	102,98
030300		Transportes e comunicações								453 000,00	150 000,00	603 000,00	159 821,33	447 478,62	607 299,95	98,78	100,71
030301		Transportes rodoviários								453 000,00	150 000,00	603 000,00	159 821,33	447 478,62	607 299,95	98,78	100,71
030301	1/2020 1/2020	Contrato interadministrativo 2020 - Arruamentos e Pavimentações na Freguesia	010000 0703030100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2021	140 000,00	0,00	140 000,00	159 821,33	140 000,00	299 821,33	100,00	214,16
030301	1/2021 1/2021	Contrato interadministrativo 2021 - Arruamentos e Pavimentações na Freguesia	010000 0703030100	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	275 000,00	0,00	275 000,00	0,00	270 300,28	270 300,28	98,29	98,29
030301	2/2021 2/2021	Contrato Interadministrativo 2021 - Viação Rural	010000 0703030800	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	38 000,00	150 000,00	188 000,00	0,00	37 178,34	37 178,34	97,84	19,78
030400		Comércio e turismo								10 166,00	15 000,00	25 166,00	36 185,84	3 787,92	39 973,76	37,26	158,84
030402		Turismo								10 166,00	15 000,00	25 166,00	36 185,84	3 787,92	39 973,76	37,26	158,84
030402	4/2020 4/2020	Beneficiação de Fontes e Lavadouros - Montes Novos	010000 0703050000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2021	5 166,00	0,00	5 166,00	36 185,84	0,00	36 185,84	0,00	700,46
030402	5/2021 5/2021	Jardins e espaços verdes	010000 0703030500	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2021	31-12-2021	5 000,00	15 000,00	20 000,00	0,00	3 787,92	3 787,92	75,76	18,94
030500		Outras funções económicas								1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 154,74	1 154,74	76,98	76,98
030500	6/2020 6/2020	Construção de bunker para instalação de Multibanco	010000 0701030100	E	0,00	100,00	0,00	01-09-2020	31-12-2021	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 154,74	1 154,74	76,98	76,98



DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2021	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2021	Total		
									Total	556 506,00	359 220,00	915 726,00	203 842,27	524 473,22	728 315,49	94,24	79,53

**Legenda:**

(1) Forma de Realização	(2) Fonte de Financiamento	(3) Fase de Execução
A - Administração direta	AC - Administração Central	0 - Não Iniciada
E - Empreitadas	AA - Administração Autárquica	1 - Com projecto técnico
O - Fornecimento e outras	FC - Fundos Comunitários	2 - Adjudicada
		3 - Execução física até 50%
		4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

---

ORGÃO DELIBERATIVO

---

## **Anexos às Demonstrações Orçamentais**

---



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R5	Transferências e subsídios correntes	248 450,00	50 700,38	0,38	0,00	299 150,00	
R5.1	Transferências Correntes	248 450,00	50 700,38	0,38	0,00	299 150,00	
R5.1.1	Administrações Públicas	248 447,00	49 550,38	0,38	0,00	297 997,00	
R5.1.1.5	Administração Local	248 447,00	49 550,38	0,38	0,00	297 997,00	
	0605000000 Administração local	248 447,00	49 550,38	0,38	0,00	297 997,00	
	0605010000 Continente	248 447,00	49 550,38	0,38	0,00	297 997,00	
	0605010100 Municípios	248 447,00	49 550,38	0,38	0,00	297 997,00	
	<b>0605010101 Duodécimos</b>	<b>105 647,00</b>	<b>0,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>105 647,38</b>	
	<b>0605010102 Contrato interadministrativo - Ambulância</b>	<b>45 000,00</b>	<b>5 625,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 625,00</b>	
	<b>0605010103 Acordo de execução - Manutenção Escolas</b>	<b>3 060,00</b>	<b>765,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 825,00</b>	
	<b>0605010104 Acordo de execução - Bermas e valetas</b>	<b>64 740,00</b>	<b>43 160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107 900,00</b>	
	<b>0605010106 Contrato interadministrativo - Eventos</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>	
	<b>0605010107 Outras</b>	<b>10 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,38</b>	<b>0,00</b>	<b>9 999,62</b>	
R5.1.3	Outras	3,00	1 150,00	0,00	0,00	1 153,00	
	0601000000 Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2,00	1 150,00	0,00	0,00	1 152,00	
	0601010000 Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	<b>0601010100 Empresas públicas</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0601020000 Privadas</b>	<b>1,00</b>	<b>1 150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 151,00</b>	
	0602000000 Sociedades financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	<b>0602010000 Bancos e outras instituições financeiras</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
R6	Venda de bens e serviços	80 884,00	4 050,00	5 200,00	0,00	79 734,00	
	0700000000 Venda de bens e serviços correntes	80 884,00	4 050,00	5 200,00	0,00	79 734,00	
	0701000000 Venda de bens	3 751,00	2 000,00	0,00	0,00	5 751,00	
	<b>0701030000 Publicações e impressos</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	
	<b>0701050000 Bens inutilizados</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	0701100000 Desperdícios, resíduos e refugos	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	
	<b>0701100100 Sucata</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>	
	<b>0701990000 Outros</b>	<b>3 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	
	0702000000 Serviços	64 250,00	2 000,00	5 200,00	0,00	61 050,00	
	<b>0702010000 Aluguer de espaços e equipamentos</b>	<b>200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	
	0702080000 Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	8 000,00	0,00	5 200,00	0,00	2 800,00	
	0702080200 Serviços recreativos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	<b>0702080201 Turismo Sénior - Excursão</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
	0702080300 Serviços culturais	7 500,00	0,00	5 200,00	0,00	2 300,00	



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>0702080399</b>	<b>Outros - Salir do Tempo</b>	<b>7 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 300,00</b>	
0702090000	Serviços específicos das autarquias	55 550,00	2 000,00	0,00	0,00	57 550,00	
0702090300	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	50 000,00	0,00	0,00	0,00	50 000,00	
<b>0702090301</b>	<b>Transportes efectuados pelos bombeiros ou ambulâncias</b>	<b>50 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50 000,00</b>	
<b>0702090400</b>	<b>Trabalhos por conta de particulares</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	
<b>0702090500</b>	<b>Cemitérios</b>	<b>5 000,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	
<b>0702099900</b>	<b>Outros</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
<b>0702990000</b>	<b>Outros</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
0703000000	Rendas	12 883,00	50,00	0,00	0,00	12 933,00	
<b>0703020000</b>	<b>Edifícios</b>	<b>10 383,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 433,00</b>	
<b>0703990000</b>	<b>Outras - Sepulturas</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 500,00</b>	
R9	Transferências e subsídios de capital	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
R9.1	Transferências de Capital	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
R9.1.1	Administrações Públicas	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
R9.1.1.5	Administração Local	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
1005000000	Administração local	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
1005010000	Continente	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
1005010100	Municípios	430 695,00	0,00	123 565,00	0,00	307 130,00	
<b>1005010101</b>	<b>Acordos de execução com Município de Loulé - Obras</b>	<b>277 130,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>277 130,00</b>	
<b>1005010102</b>	<b>Outros acordos de execução com Município de Loulé</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>	
<b>1005010103</b>	<b>Acordos de execução com Município de Loulé - Obras - Ano anterior</b>	<b>148 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>123 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25 000,00</b>	
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	150 990,95	0,00	0,00	150 990,95	
1600000000	Saldo da gerência anterior	0,00	150 990,95	0,00	0,00	150 990,95	
1601000000	Saldo orçamental	0,00	150 990,95	0,00	0,00	150 990,95	
<b>1601010000</b>	<b>Na posse do serviço</b>	<b>0,00</b>	<b>2 425,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 425,95</b>	
<b>1601030000</b>	<b>Na posse do serviço - Consignado</b>	<b>0,00</b>	<b>148 565,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>148 565,00</b>	



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		

**Total:** 941 819,17 205 741,33 128 765,38 0,00 1 018 795,12

ORGÃO EXECUTIVO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
<b>010000</b>	<b>Administração autárquica</b>						
D1	Despesas com o pessoal	194 216,53	17 844,00	17 344,00	0,00	194 716,53	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	135 652,11	12 719,00	12 719,00	0,00	135 652,11	
010100000	Remunerações certas e permanentes	135 652,11	12 719,00	12 719,00	0,00	135 652,11	
<b>0101010000</b>	<b>Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos</b>	<b>19 985,28</b>	<b>359,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 344,28</b>	
0101040000	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	83 977,20	11 850,00	12 294,00	0,00	83 533,20	
<b>0101040100</b>	<b>Pessoal em funções</b>	<b>71 619,70</b>	<b>11 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>83 469,70</b>	
<b>0101040200</b>	<b>Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>444,00</b>	<b>0,00</b>	<b>56,00</b>	
<b>0101040400</b>	<b>Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho</b>	<b>11 857,50</b>	<b>0,00</b>	<b>11 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7,50</b>	
<b>0101110000</b>	<b>Despesas de Representação</b>	<b>4 408,20</b>	<b>110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 518,20</b>	
<b>0101130000</b>	<b>Subsídio de refeição</b>	<b>10 088,55</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 938,55</b>	
<b>0101140000</b>	<b>Subsídio de férias e de Natal</b>	<b>15 875,38</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16 275,38</b>	
<b>0101150000</b>	<b>Remunerações por doença e maternidade / paternidade</b>	<b>1 317,50</b>	<b>0,00</b>	<b>275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 042,50</b>	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	11 602,52	525,00	500,00	0,00	11 627,52	
010200000	Abonos variáveis ou eventuais	11 602,52	525,00	500,00	0,00	11 627,52	
<b>0102020000</b>	<b>Horas extraordinárias</b>	<b>2 750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 250,00</b>	
<b>0102040000</b>	<b>Ajudas de custo</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>	
<b>0102050000</b>	<b>Abono para falhas</b>	<b>3 106,44</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 131,44</b>	
0102130000	Outros suplementos e prémios	496,08	0,00	0,00	0,00	496,08	
<b>0102130300</b>	<b>Senhas de Presença</b>	<b>496,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>496,08</b>	
0102140000	Outros abonos em numerário ou espécie	3 250,00	500,00	0,00	0,00	3 750,00	
<b>0102140100</b>	<b>Trabalho prestado em dias de descanso semanal, de descanso complementar e em feriados</b>	<b>2 750,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 250,00</b>	
<b>0102140200</b>	<b>Outros abonos em numerário ou espécie</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
D1.3	Segurança social	46 961,90	4 600,00	4 125,00	0,00	47 436,90	
0103000000	Segurança social	46 961,90	4 600,00	4 125,00	0,00	47 436,90	
<b>0103010000</b>	<b>Encargos com a saúde</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500,00</b>	
<b>0103020000</b>	<b>Outros encargos com a saúde</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>	
<b>0103030000</b>	<b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>	<b>1 113,48</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 088,48</b>	
<b>0103040000</b>	<b>Outras prestações familiares</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>	
0103050000	Contribuições para a segurança social	39 248,42	2 600,00	4 100,00	0,00	37 748,42	



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	<b>0103050100</b>	<b>Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)</b>	<b>7 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 650,00</b>
	0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	26 629,94	1 050,00	1 250,00	0,00	26 429,94
	<b>0103050201</b>	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	<b>17 135,25</b>	<b>0,00</b>	<b>1 250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15 885,25</b>
	<b>0103050202</b>	<b>Segurança social - Regime geral</b>	<b>9 494,69</b>	<b>1 050,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10 544,69</b>
	<b>0103050300</b>	<b>Outros</b>	<b>5 118,48</b>	<b>1 550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 668,48</b>
	0103090000	Seguros	3 500,00	0,00	0,00	0,00	3 500,00
	<b>0103090100</b>	<b>Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais</b>	<b>3 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 500,00</b>
D2	Aquisição de bens e serviços		156 061,64	34 415,95	26 000,00	0,00	164 477,59
	0200000000	Aquisição de bens e serviços	156 061,64	34 415,95	26 000,00	0,00	164 477,59
	0201000000	Aquisição de bens	78 311,64	9 615,95	20 750,00	0,00	67 177,59
	<b>0201010000</b>	<b>Matérias-primas e subsidiárias</b>	<b>17 710,64</b>	<b>3 265,95</b>	<b>12 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 976,59</b>
	0201020000	Combustíveis e lubrificantes	20 650,00	100,00	0,00	0,00	20 750,00
	<b>0201020100</b>	<b>Gasolina</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0201020200</b>	<b>Gasóleo</b>	<b>20 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20 000,00</b>
	<b>0201029900</b>	<b>Outros</b>	<b>150,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0201030000</b>	<b>Munições, explosivos e artificios</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
	<b>0201040000</b>	<b>Limpeza e higiene</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0201050000</b>	<b>Alimentação - Refeições confeccionadas</b>	<b>15 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8 000,00</b>
	<b>0201060000</b>	<b>Alimentação - Géneros para confeccionar</b>	<b>2 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0201070000</b>	<b>Vestuário e artigos pessoais</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>
	<b>0201080000</b>	<b>Material de escritório</b>	<b>1 250,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 000,00</b>
	<b>0201090000</b>	<b>Produtos químicos e farmacêuticos</b>	<b>2 500,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4 500,00</b>
	<b>0201100000</b>	<b>Produtos vendidos nas farmácias</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0201120000</b>	<b>Material de transporte - Peças</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500,00</b>
	<b>0201140000</b>	<b>Outro material - Peças</b>	<b>450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>450,00</b>
	<b>0201150000</b>	<b>Prémios, condecorações e ofertas</b>	<b>5 000,00</b>	<b>2 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7 500,00</b>
	0201160000	Mercadorias para venda	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	<b>0201160300</b>	<b>Outras</b>	<b>3 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3 000,00</b>
	<b>0201170000</b>	<b>Ferramentas e utensílios</b>	<b>1 000,00</b>	<b>500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 500,00</b>
	<b>0201180000</b>	<b>Livros e documentação técnica</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0201190000</b>	<b>Artigos honoríficos e de decoração</b>	<b>1 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 000,00</b>
	<b>0201200000</b>	<b>Material de educação, cultura e recreio</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
	<b>0201210000</b>	<b>Outros bens</b>	<b>5 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5 000,00</b>



## SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
	020200000	Aquisição de serviços	77 750,00	24 800,00	5 250,00	0,00	97 300,00
	020201000	Encargos das instalações	5 500,00	500,00	0,00	0,00	6 000,00
	020202000	Limpeza e higiene	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	020203000	Conservação de bens	7 500,00	0,00	0,00	0,00	7 500,00
	020204000	Locação de edifícios	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	020205000	Locação de material de informática	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	020206000	Locação de material de transporte	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	020208000	Locação de outros bens	1 000,00	500,00	0,00	0,00	1 500,00
	020209000	Comunicações	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	020210000	Transportes	500,00	250,00	0,00	0,00	750,00
	020211000	Representação dos serviços	500,00	500,00	0,00	0,00	1 000,00
	020212000	Seguros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
	020213000	Deslocações e estadas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
	020214000	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
	020215000	Formação	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	020216000	Seminários, exposições e similares	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	020217000	Publicidade	5 000,00	2 500,00	2 000,00	0,00	5 500,00
	020218000	Vigilância e segurança	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00
	020219000	Assistência técnica	2 500,00	500,00	0,00	0,00	3 000,00
	020220000	Outros trabalhos especializados	30 000,00	0,00	0,00	0,00	30 000,00
	020221000	Utilização de infra-estruturas de transportes	500,00	0,00	250,00	0,00	250,00
	020222000	Serviços de saúde	500,00	50,00	0,00	0,00	550,00
	020224000	Encargos de cobrança de receitas	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
	020225000	Outros serviços	5 000,00	20 000,00	3 000,00	0,00	22 000,00
D6		Aquisição de bens de capital	510 840,00	93 560,00	25 500,00	0,00	578 900,00
	070000000	Aquisição de bens de capital	510 840,00	93 560,00	25 500,00	0,00	578 900,00
	070100000	Investimentos	33 100,00	2 560,00	13 500,00	0,00	22 160,00
	070103000	Edifícios	6 000,00	2 060,00	3 500,00	0,00	4 560,00
	070103010	Instalações de serviços	5 000,00	0,00	3 500,00	0,00	1 500,00
	070103050	Escolas	1 000,00	2 060,00	0,00	0,00	3 060,00
	070104000	Construções diversas	6 100,00	0,00	0,00	0,00	6 100,00
	070104120	Cemitérios	6 100,00	0,00	0,00	0,00	6 100,00
	070106000	Material de transporte	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	070106020	Outro	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
	070107000	Equipamento de informática	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
	070108000	Software Informático	750,00	500,00	0,00	0,00	1 250,00



SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
0701090000	Equipamento administrativo	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	
0701100000	Equipamento básico	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701110000	Ferramentas e utensílios	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
0701120000	Artigos e objectos de valor	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
0701150000	Outros investimentos	15 000,00	0,00	10 000,00	0,00	5 000,00	
0703000000	Bens de domínio público	477 740,00	91 000,00	12 000,00	0,00	556 740,00	
0703030000	Outras construções e infraestruturas	467 740,00	75 000,00	12 000,00	0,00	530 740,00	
0703030100	Viadutos, arruamentos e obras complementares	340 000,00	75 000,00	0,00	0,00	415 000,00	
0703030500	Parques e jardins	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
0703030600	Instalações desportivas e recreativas	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0703030700	Captação e distribuição de água	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
0703030800	Viação rural	114 740,00	0,00	12 000,00	0,00	102 740,00	
0703030900	Sinalização e trânsito	6 000,00	0,00	0,00	0,00	6 000,00	
0703050000	Bens do património histórico, artístico e cultural	10 000,00	16 000,00	0,00	0,00	26 000,00	
<b>Total Class. Orgânica:</b>		<b>941 819,17</b>	<b>145 819,95</b>	<b>68 844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 018 795,12</b>	
<b>Total:</b>		<b>941 819,17</b>	<b>145 819,95</b>	<b>68 844,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1 018 795,12</b>	

ORGÃO EXECUTIVO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

SNC-AP

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
			Início	Fim	Ano t		Períodos seguintes					
					Dot. atual	Dot. corrigida	2022	2023	2024	2025		Outros
020000		Funções sociais			0,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
020500		Serviços culturais, recreativos e religiosos			0,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
020501		Cultura			0,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
020501	6/2021 6/2021	Escultura comemorativa Salir TT	28-05-2021	31-12-2021	0,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 000,00
030000		Funções económicas			255 000,00	314 500,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	59 500,00
030300		Transportes e comunicações			250 000,00	313 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	63 000,00
030301		Transportes rodoviários			250 000,00	313 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	63 000,00
030301	1/2021 1/2021	Contrato interadministrativo 2021 - Arruamentos e Pavimentações na Freguesia	01-01-2021	31-12-2021	200 000,00	275 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 000,00
030301	2/2021 2/2021	Contrato Interadministrativo 2021 - Viação Rural	01-01-2021	31-12-2021	50 000,00	38 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	0,00	0,00	-12 000,00
030500		Outras funções económicas			5 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 500,00
030500	6/2020 6/2020	Construção de bunker para instalação de Multibanco	01-09-2020	31-12-2021	5 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 500,00
<b>TOTAL:</b>					<b>255 000,00</b>	<b>330 500,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>50 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75 500,00</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
\_ / \_ / \_  
\_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO  
\_ / \_ / \_  
\_\_\_\_\_





# Freguesia de Salir

## Situação dos contratos

2021  
Data inicial:  
01/01/2021  
Final:  
31/12/2021

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
Candeias & Silva, Lda	C2020/612	31-12-2020	17 034,31	16 070,10			04-02-2021	17 034,31	0,00	0,00	0,00	0,00	17 034,31	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMP - CORTE E TERRA, TERRAPLANAGENS, L.DA	C2021/1	26-06-2019	42 400,00	40 000,00			04-07-2019	7 202,70	0,00	0,00	0,00	0,00	42 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Construções Pedra Vigraça Algarvia, L.da	C2021/158	19-04-2021	56 699,60	53 490,19			30-04-2021	56 699,60	0,00	0,00	0,00	0,00	56 699,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
Emídio Manuel de Sousa Guerreiro	C2021/188	11-05-2021	7 650,00	7 650,00			11-05-2021	7 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Miguel Coelho Cavaco	C2021/267	23-06-2021	23 850,00	22 500,00			01-07-2021	23 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Carlos Batista da Conceição Lourenço	C2021/268	23-06-2021	15 900,00	15 000,00			28-06-2021	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Algarcolmeias, Lda	C2021/269	23-06-2021	11 130,00	10 500,00			13-07-2021	11 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
João Manuel Guerreiro de Sousa	C2021/270	23-06-2021	4 134,00	3 900,00			08-09-2021	4 134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALTER JOSÉ RODRIGUES REVEZ	C2021/271	23-06-2021	1 950,00	1 950,00			22-09-2021	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vitor Manuel Santos Pires	C2021/272	23-06-2021	1 950,00	1 950,00			03-09-2021	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rui Manuel Pires Costa	C2021/273	23-06-2021	1 950,00	1 950,00			31-08-2021	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda	C2021/274	01-01-2021	122 965,69	116 005,37			16-04-2021	122 965,69	0,00	0,00	0,00	0,00	122 965,69	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda	C2021/275	01-01-2021	11 620,39	10 962,63			16-04-2021	11 620,39	0,00	0,00	0,00	0,00	11 620,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
TFuel, Lda	C2021/3	09-04-2019	198,24	161,17			17-04-2019	92,74	0,00	0,00	0,00	0,00	198,24	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mandacaru - Cooperativa de Intervenção Social e Cultural	C2021/341	19-08-2021	10 600,00	10 000,00			19-08-2021	10 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMP - CORTE E TERRA, TERRAPLANAGENS, L.DA	C2021/393	22-09-2021	53 776,45	50 732,50			08-10-2021	53 776,45	0,00	0,00	0,00	0,00	53 776,45	0,00	0,00	0,00	0,00	
Leonel Guerreiro Martins - Obras Públicas, Lda	C2021/394	22-09-2021	76 716,30	72 373,87			27-12-2021	76 716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	76 716,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terrasemelhante Unipessoal, Lda	C2021/395	22-09-2021	31 747,00	29 950,00			22-11-2021	31 747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31 747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMP - CORTE E TERRA, TERRAPLANAGENS, L.DA	C2021/396	22-09-2021	6 020,80	5 680,00			22-11-2021	6 020,80	0,00	0,00	0,00	0,00	6 020,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
TFuel, Lda	C2021/4	09-04-2019	539,71	438,79			17-04-2019	268,40	0,00	0,00	0,00	0,00	539,71	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valter Santos Rodrigues	C2021/407	24-09-2021	4 000,00	4 000,00			22-11-2021	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TFuel, Lda	C2021/5	09-04-2019	30 006,29	24 395,36			17-04-2019	12 503,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30 006,29	0,00	0,00	0,00	0,00	
SMP - CORTE E TERRA, TERRAPLANAGENS, L.DA	C2021/6	14-03-2019	29 889,00	24 300,00			04-04-2019	6 088,50	0,00	0,00	0,00	0,00	29 889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Adjudicações por tipo de procedimento

2021  
De  
01/01/2021 a  
31/12/2021

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	1	50 732,50	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	16 070,10	6	288 462,06	0	0,00	8	355 264,66
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	3	21 650,00	12	147 045,32	0	0,00	15	168 695,32
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Consessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Consessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00



# Freguesia de Salir

## Transferências e subsídios concedidos

2021

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Agrupamento Vertical De Escolas Padre João Coelho Cabanita	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SALIR	700,00	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CORTELHA	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	EXISTIR	719,80	719,80	719,80	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Fábrica da Igreja Paroquial de Salir	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	INSTITUIÇÃO S. S. SERRA DO CALDEIRÃO	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Oficina de Carpintaria Barranco do Velho	6 322,20	6 322,20	6 322,20	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	PcDiga, Lda	1 412,90	1 412,90	1 412,90	0,00	24,90	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 75/2013	Apoio atividades de interesse para a freguesia	Teorias Fixes, Lda	81,79	81,79	81,79	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Lei 73/2013	Atividades Culturais e Desportivas	Associação Movimento é Vida	1 770,00	1 770,00	1 770,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Adriana Cristina Hilário Santos	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	André Guerreiro Martins	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Carina Rodrigues Martins	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Emilien Manuel Bonnet Silva	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Frederico de Sousa & Barão, Lda	2 000,75	2 000,75	2 000,75	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Jéssica Sofia Custódio Baptista	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Jesus Henrique Rodrigues	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	João Rafael Barragão de Freitas da Silva	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Kelly Guerreiro Inácio	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Mariana Isabel Pires Touregão	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	MENDES & ROSA, L.DA	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Miriam Nogueira Cordeiro	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Primogessos, Lda	1 044,29	1 044,29	1 044,29	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Ruben Joel Silva	369,00	369,00	369,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Sara Viegas Paulino	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Silvia Isabel Cavaco Nogueira	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Tiago Miguel Cavaco Guerreiro	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040801 - Empresário em nome individual	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Vera Lucia Gonçalves Guerreiro Ferreira	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Associação Dignidade	3 800,00	3 800,00	3 800,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	ELECTRO SALIR, L.DA	319,00	319,00	319,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Portaria n.º 128/2009 (CEI)	Apoio Social	Manuel Moreira Gilde	306,83	306,83	306,83	0,00	0,00	
<b>Tipo de despesa: Transferências correntes</b>				<b>55 646,56</b>	<b>55 646,56</b>	<b>55 646,56</b>	<b>0,00</b>	<b>24,90</b>	



## Transferências e subsídios recebidos

2021

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>								
060102 - Privadas	Lei 73/2013	Serviços Administrativos	TFuel, Lda	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
060102 - Privadas	Lei 73/2013	Serviços Administrativos	Vânia Ronquilha, Unipessoal, Lda	150,00	150,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	Gestão da Freguesia	FUNDO FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	8 178,00	8 178,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Gestão da Freguesia	FUNDO FINANCIAMENTO DAS FREGUESIAS	138 354,00	138 354,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei 73/2013	Gestão da Freguesia	Município de Loulé	303 463,52	303 463,52	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências correntes</b>				<b>451 145,52</b>	<b>451 145,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>								
100307 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	Lei 73/2013	Gestão da Freguesia	IFADAP	4 113,60	4 113,60	0,00	0,00	
100501 - Continente	Lei 73/2013	Gestão da Freguesia	Município de Loulé	302 130,00	302 130,00	0,00	0,00	
<b>Tipo de receita: Transferências de capital</b>				<b>306 243,60</b>	<b>306 243,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Outras Divulgações**

---



Data Inicial: / /

Data Final: 31/12/2021

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010000	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO PESS	762,00	10 958,43	11 720,43	0,00
1701020000	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	459,24	6 816,15	7 275,39	0,00
1701030000	SEGURANÇA SOCIAL	490,54	6 699,91	7 190,45	0,00
1701040000	A.D.S.E.	0,00	3 372,27	3 372,27	0,00
1701050000	IMPOSTO DE SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010000	ATAL	21,56	264,12	285,68	0,00
1702020000	CAUÇÕES DE EMPREITADAS E FORNECI	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030000	PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
		1 733,34	28 110,88	29 844,22	0,00



# FREGUESIA DE SALIR

## RESUMO DIÁRIO TESOUREARIA (SC-9)

Número: \_\_\_\_\_ Ano: 2021

Acumulado de 01/01/2021 a 31/12/2021

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Caixa	1 881,72	14 649,57	16 531,29	13 647,08	2 884,21
Fundo de maneiio	0,00	1 927,08	1 927,08	1 927,08	0,00
Caixa Crédito Agricola	149 109,23	803 427,60	952 536,83	889 385,54	63 151,29
Conta - Operações Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	149 109,23	803 427,60	952 536,83	889 385,54	63 151,29
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	150 990,95	820 004,25	970 995,20	904 959,70	66 035,50
MOVIMENTO TOTAL DE TESOUREARIA	150 990,95	805 985,11	956 976,06	890 940,56	66 035,50
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	150 990,95	805 985,11	956 976,06	890 940,56	66 035,50
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

em dinheiro	em cheques

O Presidente
Ass.:

O Tesoureiro
Ass.:

Conferi
Ass.:



# Outros Documentos

Exercício de 2021



**Modelo 2 — Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato**

**Período de Relato:** 01-01-2021 a 31-12-2021

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Francisco André Pereira Rodrigues	Presidente	18-10-2021 a 31-12-2021	Cortelha 8100-170, Cortelha
Francisco André Pereira Rodrigues	Secretário	01-01-2021 a 17-10-2021	Cortelha 8100-170, Cortelha
Deodáto Martins João	Presidente	01-01-2021 a 17-10-2021	Taipa 8100-203, Taipa
Deodáto Martins João	Secretário	18-10-2021 a 31-12-2021	Taipa 8100-203, Taipa
Arménio Joaquim Álvaro Guerreiro	Tesoureiro	01-01-2021 a 17-10-2021	Porto das Covas de baixo 8100-202, Porto das Covas de Baixo
Olga Maria Gonçalves Barão	Tesoureira	18-10-2021 a 29-12-2021	Montes Novos 8100-186, Montes Novos
Dália Maria Brito Mogo	Tesoureira	30-12-2021 a 31-12-2021	Taipa 8100-203, Taipa



## Freguesia de Salir

### Modelo 4 — Responsáveis pelas Demonstrações Orçamentais

**Período de Relato:** 01-01-2021 a 31-12-2021

<b>Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo / Órgão</b>
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista certificado
Apresentação / Aprovação	Francisco André Rodrigues	Presidente
Apresentação / Aprovação	Freguesia	Executivo



## Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
<b>Equivalente de Caixa</b>					
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	003503990005507273028	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE	004570304016354753211	89 138,48	526,09	26 557,54	63 151,29
CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE	004570304017782561007	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Equivalente de Caixa</b>	89 138,48	526,09	26557,54	0,00
	<b>Caixa</b>	2 884,21			2 884,21
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>		92 022,69	526,09	26 557,54	66 035,50



# FREGUESIA DE SALIR

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Conta nº: 003503990005507273028

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



# FREGUESIA DE SALIR

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE

Conta nº: 004570304016354753211

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

**1. Saldo do Extrato Bancário a)** 89 138,48

### 2. Cheque em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
3984902052	17-10-2021	Refeições - Eleições	85,00
2184902054	23-12-2021	Apoio cartão Jovem - 1º filho	1 500,00
1284902055	23-12-2021	Apoio cartão Jovem - 1º filho	1 500,00
704	03-01-2022	Água	24,66
705	03-01-2022	Eletricidade - Sede da Junta	191,70
706	04-01-2022	Manutenção e reparação viatura Toyota	999,31
716	06-01-2022	Empreitada da obra: Reparações diversas na Freguesia - Auto 2	15 366,66
717	07-01-2022	Combustíveis e lubrificantes	1 178,00
718	07-01-2022	Eletricidade - Furo Cravais	16,70
719	07-01-2022	Eletricidade - Furo Vale Luis Netos	32,75
720	07-01-2022	Eletricidade - Fornalha	29,31
721	07-01-2022	Vencimentos dezembro	1 531,84
722	07-01-2022	Vencimento Executivo	2 208,39
723	07-01-2022	Vencimentos dezembro	22,01
724	07-01-2022	Vencimento Executivo	1 222,00
725	12-01-2022	Apoio Mensalidades Sandra Costa + Seguro	388,00
726	04-01-2022	Comunicações móveis	147,41
727	13-01-2022	Encargos cobrança IMI	0,38
728	10-01-2022	Comunicações fixas + Internet	113,42
<b>Total</b>			<b>26 557,54</b>

### 3. Depósito em trânsito

Nº	Data	Descrição	Valor
11	11-11-2021	Serviço de vigilância e segurança - Crédito por erro no IBAN fornecido nas Faturas - Valor cobrado	25,00
12	06-01-2022	Nota Crédito - Router avariado devolvido	24,90
JFS-132	31-12-2021	Transporte em ambulância	461,04
JFS-136	31-12-2021	IMI	15,15
<b>Total</b>			<b>526,09</b>

**6. Total (valor reconciliado) (6=1-2+3+4-5)** 63 107,03

**7. Saldo contabilístico** 63 151,29



# FREGUESIA DE SALIR

## Modelo 11 — Reconciliações bancárias

De 01-01-2021 a 31-12-2021

Banco: CAIXA CRÉDITO AGRICOLA ALGARVE

Conta nº: 004570304017782561007

Rec. Banc. Referente a: 31-12-2021

---

1. Saldo do Extrato Bancário a) 0,00

---

Nº	Data	Descrição	Valor
<b>Total</b>			0,00
<b>6. Total (valor reconciliado)</b>	<b>(6=1-2+3+4-5)</b>		0,00
<b>7. Saldo contabilístico</b>			0,00



## JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

# NORMA DE CONTROLO INTERNO





# **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

## **NORMA DE CONTROLO INTERNO**

### **CAPÍTULO I – Princípios Gerais**

- Artigo 1º - Objecto
- Artigo 2º - Âmbito de Aplicação
- Artigo 3º - Competências Genéricas
- Artigo 4º - Competências Específicas da NCI
- Artigo 5º - Documentos Oficiais
- Artigo 6º - Execução da Contabilidade
- Artigo 7º - Valorização do Património
- Artigo 8º - Princípios Básicos da NCI

### **CAPÍTULO II – Receita e Despesa**

- Artigo 9º - Tesouraria
- Artigo 10º - Responsabilidade do Tesoureiro
- Artigo 11º - Cobrança de Receitas e Outros Fundos
- Artigo 12º - Realização de Despesas

### **CAPÍTULO III – Das Competências Secção**

#### **Secção I – Disponibilidades**

- Artigo 13º - Funcionamento de Caixa
- Artigo 14º - Fundos de Maneio
- Artigo 15º - Contas Bancárias
- Artigo 16º - Emissão e Guarda Cheques

#### **Secção II - Relações com Terceiros**

- Artigo 17º - Contas de Terceiros e Endividamento
- Artigo 18º - Conferência de Facturas e Outros Documentos
- Artigo 19º - Plano de Tesouraria

#### **Secção III – Existências**

- Artigo 20º - Aquisições e Entradas em Armazém ou Economato
- Artigo 21º - Saídas de Armazém
- Artigo 22º - Sistema de Inventário e Gestão de Stocks

#### **Secção IV – Imobilizado**

- Artigo 23º - Aquisições
- Artigo 24º - Regras sobre a Inventariação
- Artigo 25º - Amortizações
- Artigo 26º - Investimentos Financeiros
- Artigo 27º - Imobilizações em Curso

#### **Secção V – Disposições Comuns**

- Artigo 28º - Documentos Escritos, Despachos e Informações
- Artigo 29º - Acções Inspectivas
- Artigo 30º - Inventário Geral
- Artigo 31º - Registo e Sistema Informático
- Artigo 32º - Prazo de Escrituração e Outros



# **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

Artigo 33º - Violação de Normas da NCI

## **CAPÍTULO V – Disposições Finais**

Artigo 34º - Implementação e Medidas Complementares

Artigo 35º - Alterações

Artigo 36º - Casos Omissos

Artigo 37º - Revogação



# JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

## NORMA DE CONTROLO INTERNO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002 de 05 de Abril, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica no sentido de permitir uma gestão económica, eficiente e eficaz das actividades desenvolvidas pelas autarquias Locais, no âmbito das suas atribuições e competências, exigindo um conhecimento integral e exacto da composição do património da Junta de Freguesia e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades Locais.

No uso da competência prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A de 11 de Janeiro, e dando cumprimento ao disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro, a Junta de Freguesia de Salir elabora a Norma de Controlo Interno, adiante designada de NCI, que servirá de pilar orientador para a entrada em vigor do novo regime contabilístico.

### **CAPÍTULO 1** **Princípios Gerais**

#### **Artigo 1.º**

##### **Objecto**

A NCI, compreendida na contabilidade das Autarquias Locais, é composta pelo plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo adoptados pela Freguesia, que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada, eficaz e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilístico e a preparação oportuna de informação financeira fiável, visando atingir os objectivos previstos no ponto 2.9.2 do POCAL.

#### **Artigo 2.º** **Âmbito de Aplicação**

1 - A NCI é aplicável a todos os serviços da Junta de Freguesia.

2 - A aplicação da NCI terá sempre em conta a verificação do cumprimento:

- a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com as rectificações introduzidas pelas Declarações de Rectificação n.º



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

- 4/2002, de 6 de Fevereiro e n.º 9/2002, de 5 de Março, que estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos das autarquias locais;
- b) da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro, pela Declaração de Rectificação n.º 13/ 98, de 25 de Agosto, pela Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, pela Lei n.º 15/2001, de 5 de Junho e pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto;
- c) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- d) do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril;
- e) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, relativo ao regime jurídico da realização das despesas públicas e da contratação pública relativas à Locação e aquisição de bens móveis e serviços;
- f) do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/ 99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, relativo ao regime jurídico das empreitadas de obras públicas;
- g) dos demais diplomas legais aplicáveis às autarquias Locais, incluindo outras normas e regulamentos em vigor na Junta de Freguesia.

### **Artigo 3.º** **Competências Genéricas**

1 - Compete ao Presidente da Junta de Freguesia a coordenação de todas as operações que envolvam a gestão financeira e patrimonial da Freguesia, salvo os casos em que, por imperativo legal, deva expressamente intervir a Junta de Freguesia.

2 - Os serviços da Junta da Freguesia exercem as competências gerais que lhes estão atribuídas na Estrutura Organizacional da Junta, bem como noutros regulamentos de aplicação específica, incluindo a presente Norma.



# **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

## **Artigo 4.º** **Competências Específicas da NCI**

- 1 - A NCI é gerida e coordenada pela Junta de Freguesia, que a aprova e mantém em funcionamento, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.
- 2 - Compete à Junta de Freguesia, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, propostas e contributos dos diversos serviços da Junta, tendo em vista a sua avaliação e revisão.
- 3 - A revisão deve ocorrer anualmente e conterà a ponderação das sugestões, propostas e contributos mencionados no número anterior.
- 4 - A Junta de Freguesia procederá ao envio da NCI, bem como de todas as suas alterações, no prazo de 30 dias após a sua aprovação, à Inspeção Geral de Finanças (IGF) e à Inspeção Geral da Administração do Território (IGAT).
- 5 - Compete às chefias e responsáveis pelos sectores dos diversos serviços da Junta de Freguesia, a implementação e o cumprimento das normas da NCI e dos preceitos legais em vigor.

## **Artigo 5.º** **Documentos Oficiais**

- 1 - São considerados documentos oficiais da Junta de Freguesia todos aqueles que, pela sua natureza, representem actos administrativos fundamentais necessários à prova de factos relevantes, tendo em conta o seu enquadramento legal e as correspondentes disposições aplicáveis às autarquias locais.
- 2 - No âmbito do POCAL, são documentos obrigatórios de suporte ao registo das operações relativas às receitas e despesas, bem como aos pagamentos e recebimentos:
  - a) Guia de recebimento;
  - b) Guia de débito ao tesoureiro;
  - c) Guia de anulação da receita virtual;
  - d) Requisição interna;
  - e) Requisição externa;
  - f) Factura;
  - g) Ordem de pagamento;
  - h) Folha de remunerações;
  - i) Guia de reposições abatidas aos pagamentos.
- 3 - Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de registo do inventário do



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

património agregadas nos Livros de inventário do imobilizado, de títulos e das existências, os Livros de escrituração periódica e permanente, os documentos previsionais e os documentos de prestação de contas a remeter ao Tribunal de Contas.

4 - Podem ser utilizados, para além dos documentos obrigatórios referidos nos números anteriores, quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a sua natureza específica e enquadramento legal.

### **Artigo 6.º** **Execução da Contabilidade**

1 - Na prática contabilística da Junta de Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos no POCAL.

2 - A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Junta de Freguesia.

3 - No âmbito da execução orçamental poderão ocorrer modificações aos documentos previsionais, as quais podem originar revisões ou alterações.

### **Artigo 7.º** **Valorização do Património**

A valorização do património deve ser efectuada com base nos critérios de valorimetria estabelecidos no ponto 4 do POCAL.

### **Artigo 8.º** **Princípios Básicos da NCI**

1 - São princípios básicos da NCI:

- a) a definição clara e inequívoca dos responsáveis, com o objectivo de fixar e limitar as funções de controlo;
- b) a rotação periódica dos funcionários pelas diversas tarefas que desempenham;
- c) a segregação, separação ou divisão de funções, tendo em conta o facto da função contabilística e da função operacional deverem estar de tal modo separadas que não seja



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

possível ao mesmo funcionário ter o controlo físico de um activo e, simultaneamente, ter a seu cargo o processamento dos registos a ele inerentes;

- d) o controlo das operações, designadamente, quanto às diversas fases dos circuitos obrigatórios dos documentos e quanto às verificações respectivas;
- e) a numeração sequencial dos documentos, sempre que possível informaticamente, como forma de possibilitar detectar quaisquer utilizações menos apropriadas dos mesmos, devendo os documentos anulados serem arquivados em local próprio como prova da sua não utilização;
- f) a adopção de verificações e conferências independentes, visando actuar sobre o sistema implementado, procurando aumentar a sua qualidade, através da minimização dos erros.

2 - A nomeação dos responsáveis a que se refere a alínea a) do número anterior, bem como a sua alteração é feita por despacho do Presidente da Junta de Freguesia, atendendo aos princípios referidos no mesmo número.

### **CAPÍTULO II Receita e Despesa**

#### **Artigo 9.º Tesouraria**

1 - A tesouraria é o sector onde se encontra centralizado todo o fluxo monetário, com passagem obrigatória de todas as receitas e despesas orçamentais, bem como de outros fundos extra-orçamentais, cuja contabilização esteja a cargo da Junta de Freguesia, designadamente, por fundos de operações de tesouraria e contas de ordem.

2 - À tesouraria incumbem as tarefas de arrecadação e cobrança de receitas da Freguesia e de outras pessoas colectivas de direito público que lhes seja atribuído por Lei e de pagamento de despesas da Freguesia.

3 - À tesouraria incumbe ainda a tarefa de Liquidação e cobrança de juros de mora, quando se trate de receita na fase de pagamento coercivo.

4 - As operações de tesouraria são movimentos de fundos nos cofres da Freguesia, não orçamentados, de que a Freguesia não pode dispor.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

5 - Os recebimentos e pagamentos são registados diariamente no Livro “Folha de Caixa”, com base no qual é elaborado o “Resumo Diário de Tesouraria”, procedendo-se ao necessário arredondamento nos termos legais em vigor, os quais são diariamente verificados e conferidos pela Secção de Contabilidade, que seguidamente efectua os registos no Diário e no Razão.

### **Artigo 10.º** **Responsabilidade do Tesoureiro**

1 - O Tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria nos seus diversos aspectos.

2 - O Tesoureiro responde directamente perante a Junta de Freguesia pelo conjunto de importâncias que lhe são confiadas.

3 - Os funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o Tesoureiro pelos actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza, devendo o Tesoureiro adoptar um sistema de apuramento diário de contas.

4 - O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado na presença daquela ou seu substituto, através de contagem física do numerário e dos documentos sob sua responsabilidade, a realizar por funcionário designado pelo Presidente da Junta, nas seguintes formas:

- a) trimestralmente e sem aviso;
- b) no encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) no final e no início do mandato da Junta de Freguesia eleita ou do órgão que a substitui, no caso daquela ter sido dissolvida; e
- d) quando for substituído o Tesoureiro.

5 - São Lavrados termos da contagem referida no número anterior assinados pelos intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente da Junta de Freguesia, pelo Tesoureiro, na situação prevista na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, na situação prevista na alínea d) do número anterior.

6 - A responsabilidade do Tesoureiro é-lhe imputada se houver procedido com culpa nas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias ou no incumprimento do disposto



# JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

no número 1.

7 - A responsabilidade do Tesoureiro cessa no caso dos factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

## **Artigo 11.º** **Cobrança de Receitas e Outros Fundos**

1 - O circuito da liquidação e cobrança de receitas destinadas aos cofres da Junta de Freguesia, bem como as referentes a quaisquer outros fundos destinados a outras entidades em que sejam intervenientes os serviços da Freguesia inicia-se com a emissão de guia de recebimento.

2 - A liquidação consiste no apuramento do montante exacto que a Junta de Freguesia tem a receber de terceiros e a cobrança corresponde à entrada em cofre das receitas, sendo esta última assegurada, exclusivamente, pela tesouraria.

3 - Os serviços emissores de guias de recebimento são, nomeadamente, os seguintes:

- a) Sector de Secretaria (Código do Serviço emissor - SE);
- b) Sector de Contabilidade (Código do Serviço emissor - CT);

4 - Após a emissão de guias de recebimento, haverá lugar à sua recepção e conferência na tesouraria, bem como à cobrança e sua autenticação, à entrega do original ao cliente, contribuinte ou utente respectivo e ao registo do duplicado na folha de caixa.

5 - Os serviços emissores, sempre que tenham emitido guias de recebimento, elaborarão diariamente mapas de receita auxiliares, com discriminação das rubricas do classificador económico das receitas arrecadadas, os quais serão conferidos no Sector de Contabilidade com os duplicados das guias de recebimento e com a folha de caixa e resumo diário de tesouraria, procedendo, seguidamente, ao registo das guias de recebimento nas respectivas contas de receitas, arquivando os duplicados de todos os documentos e devolvendo, à tesouraria, os originais da folha de caixa e do resumo diário de tesouraria.

6 - Na cobrança de receitas virtuais serão previamente debitados ao Tesoureiro os recibos para cobrança, através do serviço competente, após deliberação da Junta de Freguesia.

7 - Em caso de cobrança por funcionários estranhos à tesouraria e em local diverso daquela,



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

há a obrigatoriedade de depósito do produto da cobrança diariamente, podendo ser estabelecidos mecanismos de depósito automático.

8 - Os postos de cobrança são objecto de balanços periódicos, efectuados pelo responsável pelos Serviços Administrativos ou por seu subordinado em quem delegue, e por cada posto de cobrança existe uma conta - corrente destinada ao registo e controlo das importâncias arrecadadas e entregues ou depositadas.

### **Artigo 12.º** **Realização de Despesas**

1 - As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com uma dotação igual ou superior, respectivamente, ao cabimento e ao compromisso, a qual constitui o limite máximo a utilizar na sua realização.

2 - A cabimentação consiste na cativação de determinada dotação orçamental visando a realização de uma despesa e será efectuada com base numa requisição interna ou proposta de aquisição de equipamento, cumprindo-se um dos requisitos da contabilidade pública.

3 - A assunção do compromisso face a terceiros de realizar despesa será efectivado com base em requisição externa ou contrato para aquisição de determinado bem ou serviço, cuja aquisição foi previamente autorizada na fase do cabimento.

4 - O processamento ou reconhecimento da obrigação relativa à despesa nasce no momento da recepção da factura ou documento equivalente, seguindo-se as fases de liquidação e pagamento, após as respectivas conferências a que se refere o artigo 17.º.

5 - A liquidação corresponde à determinação do montante exacto que nesse momento se constitui, a fim de permitir o respectivo pagamento, dando lugar à emissão da ordem de pagamento e posterior autorização do pagamento.

6 - Nenhuma despesa poderá ser assumida sem que haja uma autorização prévia expressa, sendo, em caso contrário, considerada inexistente para efeitos internos, com responsabilização pessoal e disciplinar do autor.



# **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

## **CAPÍTULO III Métodos e Procedimentos de Controlo**

### **Secção I Disponibilidades**

#### **Artigo 13.º Funcionamento de Caixa**

1 - Na tesouraria podem existir os meios de pagamento seguintes:

- a) moeda corrente;
- b) cheque;
- c) vale postal;
- d) transferência bancária;
- e) débito em conta;
- f) dação em pagamento, nos termos do artigo 201.º do CPPT.

2 - Os pagamentos de valor igual ou superior a 50,00€, bem como o pagamento de vencimentos, salários e outros abonos dos trabalhadores devem ser efectuados, preferencialmente, por cheque ou transferência bancária.

3 - Caso se considere necessário, poderão ser efectuados pagamentos por cheque ou transferência bancária de valor inferior ao estabelecido no número anterior.

4 - Não podem existir em caixa:

- a) cheques pré-datados e cheques sacados por terceiros e devolvidos pelo banco;
- b) documentos justificativos de despesas efectuadas, com excepção das ordens de pagamento da Freguesia.

5 - Regra geral, os recursos financeiros devem estar depositados em instituições bancárias, não devendo a importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário exceder 500,00€, o qual deve ser sempre guardado em cofre.

6 - A Caixa funciona segundo as regras de um fundo fixo, o qual facilita as contagens, uma vez que, em qualquer momento, o somatório dos valores existentes em numerário com o montante dos documentos pagos será igual ao limite estabelecido no número anterior.

7 - Todas as importâncias recebidas pela Junta de Freguesia deverão ser preferencialmente e integralmente depositadas, não devendo ser efectuados pagamentos com essas verbas.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

8 - Compete ao Presidente da Junta de Freguesia, promover a aplicação dos valores ociosos, sob a forma de uma aplicação segura e rentável para a Freguesia.

9 - As condições de segurança e guarda de valores no que respeita, designadamente, às instalações, equipamentos, cofre ou caixa-forte são adequadas e devem evidenciar um bom estado de conservação e funcionamento, encontrando-se as chaves dos equipamentos na posse de um funcionário administrativo para além do Tesoureiro.

### **Artigo 14.º** **Fundos de Maneio**

Para efeitos de controlo dos fundos de maneio, a Junta de Freguesia deverá aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição e regularização, devendo nele ser definido:

- a) a natureza da despesa a pagar;
- b) o limite máximo mensal;
- c) a afectação, segundo a sua natureza, das correspondentes rubricas da classificação económica;
- d) os responsáveis pela sua posse, utilização e contagem periódica;
- e) a sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos da despesa;
- f) a sua reposição até ao último dia útil de cada exercício económico.

### **Artigo 15.º** **Contas Bancárias**

1 - Compete à Junta de Freguesia deliberar sobre a abertura de contas bancárias e a natureza das mesmas.

2 - Nos casos de verbas de receitas legalmente consignadas, bem como de verbas de operações de tesouraria, deverão ser abertas contas bancárias exclusivamente para tais movimentações.

3 - As contas bancárias são tituladas pela Junta de Freguesia e movimentadas de acordo com o deliberado pelo Executivo da Junta de Freguesia, devendo estarem permanentemente



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

atualizadas as contas correntes referentes às instituições bancárias.

4 - Para efeitos de controlo da tesouraria, são obtidos junto das instituições bancárias extractos de todas as contas de que a Junta é titular.

5 - Mensalmente e sempre que haja lugar à conferência de valores existentes na Tesouraria, são efectuadas reconciliações bancárias que são confrontadas com os registos contabilísticos, operação a cargo do responsável pelos Serviços Administrativos delegável em seu subordinado que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes, procedendo-se de imediato, nas situações que o justifiquem, à sua regularização.

6 - As reconciliações bancárias referidas no número anterior deverão ser formalizadas em formulário próprio preparado para o efeito, reportar-se-ão ao último dia útil do mês e no caso de itens de reconciliação que apareçam consecutivamente em dois meses, deverão ser prontamente investigados, bem como os débitos e créditos que não tenham sido contabilizados.

### **Artigo 16.º** **Emissão e Guarda de Cheques**

1 - Compete ao Sector de Contabilidade a emissão dos cheques para pagamento de despesas efectuadas, sempre em função da ordem de pagamento e após conferência dos respectivos documentos de suporte.

2 - Os cheques deverão ser emitidos nominalmente e cruzados, devendo o espaço em frente do nome do beneficiário ser inutilizado com um traço horizontal, sendo escriturados, por ordem referencial, na respectiva conta corrente da instituição bancária.

3 - Cabe ao Tesoureiro ou ao seu substituto a guarda dos cheques não preenchidos e dos cheques emitidos que tenham sido anulados, devendo neste caso, inutilizarem-se as assinaturas, quando as houver, arquivando-os sequencialmente e quando se trate de cheques em trânsito cujo período de validade de seis meses terminou, procede-se ao cancelamento junto da instituição bancária, registando-se, contabilisticamente, as regularizações.

4 - Em caso algum será permitida a assinatura de cheques em branco ou a emissão sem estar na presença do documento que suporte a despesa.



**Secção II**  
**Relações com Terceiros**

**Artigo 17.º**  
**Contas de Terceiros e Endividamento**

- 1 - Trimestralmente, o funcionário do Sector de Contabilidade deverá proceder à reconciliação entre extractos de conta corrente de clientes e fornecedores com as contas da Freguesia.
- 2 - As reconciliações referidas no número anterior aplicam-se, nos mesmos termos, às contas de outros devedores e credores, Estado e outros entes públicos e empréstimos com instituições bancárias, incluindo, nestes últimos, o controlo do cálculo dos juros e a confirmação dos saídos dos empréstimos vigentes, que deverão ser efectuados apenas anualmente.
- 3 - Todos os débitos e créditos de juros, antes de serem contabilizados, devem ser conferidos.
- 4 - As finalidades dos empréstimos contraídos e concedidos devem estar previamente definidas e, quanto aos primeiros, o pedido de autorização à Assembleia de Freguesia para a sua contracção deve ser acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito.

**Artigo 18.º**  
**Conferência de Facturas e Outros Documentos**

- 1 - As facturas ou documentos equivalentes serão recebidas pelo correio ou directamente no Sector de Contabilidade e são conferidas quanto às matérias de direito e de facto.
- 2 - A primeira conferência ocorre no Sector de Contabilidade, procedendo-se:
  - a) à verificação dos requisitos legais mínimos das facturas ou documentos equivalentes, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º e artigo 35.º do CIVA, conjugado com os artigos 3.º, 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 45/89, de 11 de Fevereiro e demais legislação aplicável;
  - b) à verificação dos cálculos aritméticos, em especial no que respeita à aplicação das regras de arredondamento, bem como às somas, multiplicações, descontos efectuados e outros;
  - c) à confirmação da salvaguarda, quanto à autorização da despesa e ao cabimento e



## JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

compromisso, da conformidade legal e da regularidade financeira;

- d) ao confronto com a guia de remessa, guia de transporte ou outro título de transporte e com a requisição externa ou contrato;
- e) ao envio, após os procedimentos das alíneas anteriores, ao Sector de Compras da factura conferida.

### 3 - A segunda conferência ocorre no Sector de Compras:

- a) onde se confrontam os elementos da factura com os elementos da requisição externa, contrato, auto de medição ou outro documento que contenha, de forma clara, a autorização da despesa e o respectivo montante, consoante as situações e ainda com a guia de remessa ou documento equivalente e guia de entrada em Armazém, designadamente, no que respeita às quantidades fornecidas, ao preço e descontos, às condições de pagamento, ao prazo de entrega, a outras condições acordadas, bem como à respectiva autorização da despesa;
- b) os documentos referidos na alínea anterior deverão fazer referência expressa aos documentos que originaram o cabimento e o compromisso da despesa devendo conter o carimbo de recebido e a assinatura do funcionário, com competência para efectuar a recepção dos bens, ou do fiscal da obra, no caso de autos de medição;
- c) em caso de divergências apuradas durante a conferência dos documentos, deverão as mesmas ser prontamente investigadas, devendo o Sector de Compras informar por escrito o fornecedor para regularizar tais irregularidades, sem prejuízo do disposto no número 7;
- d) as facturas deverão conter o carimbo de conferido e a assinatura do conferente com referência expressa ao documento de suporte (n.º de contrato, n.º de requisição ou n.º de processo de aquisição e n.º de cabimento), se nas mesmas ainda não constarem;
- e) após a conferência, o Sector de Compras remete o original das facturas, acompanhado dos originais da requisição externa, da guia de remessa ou documento equivalente, do auto de medição, ou de outros documentos, consoante os casos, ao Sector de Contabilidade para neste se proceder ao lançamento definitivo nas contas de terceiros respectivas e à emissão da ordem de pagamento.

### 4 - Sempre que as facturas respeitam a bens do imobilizado, a Secção de Contabilidade só



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

emitirá a ordem de pagamento se nas mesmas constar o número de inventário, a unidade orgânica à qual o bem ficou afecto, o carimbo e a assinatura do funcionário do Sector do Património.

5 - Caso existam cópias das facturas, nelas será obrigatoriamente aposto o carimbo de “duplicado” a fim de prevenir eventuais processamentos e pagamentos indevidos e as mesmas farão parte do processo de aquisição juntamente com os duplicados ou cópias dos originais dos demais documentos.

6 - A solicitação da anulação e substituição, bem como de 2.<sup>a</sup> vias de facturas ou documentos equivalentes é efectuada exclusivamente pelo Sector de Contabilidade.

7 - Em caso algum é permitido que as facturas ou documentos equivalentes permaneçam em poder de outros serviços, para além dos atrás mencionados.

8 — A ordem de pagamento é conferida e assinada pelo responsável da contabilidade e autorizada pelo Presidente da Junta de Freguesia.

9 — Quando a factura é paga é aposto um carimbo de pago, com a assinatura do Tesoureiro, na ordem de pagamento, com indicação do registo na folha de caixa, sendo depois registado o pagamento na conta corrente de terceiros respectiva.

### **Artigo 19.º** **Plano de Tesouraria**

1 - A Junta de Freguesia cumpre atempadamente todos os compromissos decorrentes dos empréstimos, dos contratos e outras obrigações com fornecedores e prestadores de serviços, bem como todas as obrigações impostas por lei, que incluem as respeitantes a operações de tesouraria, designadamente, cobranças para o Estado, em especial, no que respeita às importâncias liquidadas, retidas ou descontadas para posterior entrega nos Cofres do Estado, cobranças para associações e sindicatos e cobranças para funcionários.

2 - Para efeitos do disposto no número anterior, semanalmente será elaborado um plano de tesouraria que incluirá uma previsão dos recebimentos e dos pagamentos que ocorrerão durante esse período, pelo responsável do Sector de Contabilidade.

3 - Na selecção dos pagamentos a efectuar deverão respeitar-se por ordem sequencial:

- a) os encargos obrigatórios ou decorrentes da Lei;



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

- b) os encargos assumidos e não pagos em exercícios anteriores, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos;
- c) os encargos assumidos durante o exercício corrente, dando prioridade aos que têm prazos de vencimento mais antigos.

### **Secção III Existências**

#### **Artigo 20.º**

#### **Aquisições e Entradas em Armazém ou Economato**

1 - As aquisições são feitas pelo Sector de Compras, com base numa proposta de aquisição ou num plano de aprovisionamento composto pelas necessidades previstas ou efectivas de bens, evidenciadas ou não por um nível de stock abaixo do stock de segurança ou por uma ruptura de stocks no Armazém, através de requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços.

2 - Os fornecimentos continuados devem ser evidenciados nas fichas de stocks, pelas entregas parciais.

3 - A selecção de fornecedores, bem como todos os contactos referentes à negociação e estabelecimento de compromissos com os mesmos é feita exclusivamente pelo Sector de Compras ou pelo Júri ou Comissão, consoante o tipo de procedimento de aquisição, atendendo a um dos seguintes critérios:

- a) o da proposta economicamente mais vantajosa para a Junta de Freguesia;
- b) unicamente o do mais baixo preço.

4 - A entrega das aquisições é feita no Armazém, mesmo que se destinem a aplicação imediata em obras por motivo de ruptura de stocks, sendo emitida uma guia de entrada com numeração sequencial e actualizada a ficha de stocks, após a recepção física, quantitativa (contagem, pesagem e ou medição) e qualitativa e respectiva confrontação com as guias de remessa e cópia da requisição externa, nas quais são apostos os carimbos de “Conferido” e “Recebido” (ou “Entrada em Armazém”), se for o caso, juntamente com a data e a assinatura do funcionário que efectuou tais tarefas, ou serão remetidas ao Sector de Compras para resolução dos problemas ou irregularidades surgidas.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

5 - Quando não houver possibilidade de efectuar de imediato a conferência do número anterior, deve tal facto ser mencionado nos documentos respectivos, ficando os materiais sujeitos a posterior conferência.

### **Artigo 21.º** **Saídas de Armazém**

1 - O Armazém apenas faz entregas mediante a apresentação de requisições internas devidamente autorizadas pelos chefes ou responsáveis de serviços.

2 - No momento da saída do Armazém, será emitida uma guia de saída que será assinada por todos os intervenientes e será actualizada a respectiva ficha de stocks que será movimentada por forma a que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em Armazém, cabendo a operação em apreço ao responsável pelo Armazém, não podendo, no entanto, este proceder ao manuseamento físico das existências.

3 - As sobras de bens serão obrigatoriamente devolvidas ao Armazém, através de guia de devolução.

### **Artigo 22.º** **Sistema de Inventário e Gestão de Stocks**

1 - As entradas em Armazém são lançadas nas contas respectivas no sector de Contabilidade com base nas facturas já conferidas e as saídas são lançadas pelas guias de saída de Armazém, segundo os métodos de custeio definidos no POCAL, estando estas contas permanentemente actualizadas e sujeitas a reconciliações periódicas com as fichas de stocks do Armazém.

2 - É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa ou documento equivalente, no caso de entrega no Armazém, ou pela competente guia de saída, no caso de entrega do Armazém no serviço operativo requisitante.

3 - As guias de entrada, guias de remessa ou documentos equivalentes e guias de saída que dão entrada ou que são emitidas diariamente no Armazém, deverão ser remetidas no final do dia pelo responsável do Armazém, com o objectivo de serem conferidas e contabilizadas, para o Sector de Contabilidade.

4 - Diariamente, deverão ser efectuadas conferências cruzadas entre os documentos de entrada e de saída e os respectivos registos nas fichas de stocks, em documento criado para o efeito



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

que ficará arquivado no Armazém.

5 - As existências são periodicamente, e sem aviso prévio, sujeitas a inventariação física pelo funcionário do Sector do Património, devendo realizar-se pelo menos uma inventariação física por ano, podendo utilizar-se testes de amostragem, procedendo-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

6 - No momento da inventariação referida no número anterior, são verificados o estado e condições das existências, bem como o estado do Armazém, no que respeita, designadamente, à arrumação, à protecção, à localização e à movimentação das existências, assegurando que o acesso ao Armazém está limitado aos funcionários autorizados.

7 - Periodicamente, é avaliado, pelo responsável do Armazém, o período de rotação das existências, controlando-se os níveis de stocks e (re)estabelecendo-se níveis de stocks mínimos e de segurança, os quais devem constar nas fichas de stocks.

### **Secção IV Imobilizado**

#### **Artigo 23.º Aquisições**

1 - As aquisições de bens são feitas pelo Sector de Compras, de acordo com uma proposta de aquisição ou com o plano plurianual de investimentos e com base em deliberações da Junta de Freguesia, através de requisição externa ou contrato, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços e com empreitadas de Obras Públicas.

2 - A selecção de fornecedores e empreiteiros, bem como todos os contactos referentes à negociação e estabelecimento de compromissos com os mesmos é feita exclusivamente pelo Sector de Compras, pelo Júri ou Comissão, consoante o tipo de procedimento de aquisição, atendendo a um dos seguintes critérios:

- a) o da proposta economicamente mais vantajosa com prévia definição dos critérios de adjudicação;
- b) unicamente o do mais baixo preço.

3 - No caso de fornecimentos, a entrega dos bens adquiridos é feita no Sector designado, obrigatoriamente distinto do Sector de Compras, onde se efectuará a recepção física,



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

quantitativa e qualitativa e respectiva confrontação com as guias de remessa e cópia da requisição externa, nas quais são apostos os carimbos de “Conferido” e “Recebido” se for o caso, ou serão remetidas ao Sector de Compras para resolução dos problemas ou irregularidades surgidas.

### **Artigo 24.º** **Regras sobre a Inventariação**

1 - As fichas de inventário de imobilizado e de títulos são mantidas permanentemente actualizadas no Sector do Património, devendo ser realizadas, trimestralmente e pelo responsável do Sector de Contabilidade, reconciliações entre os registos das fichas de inventário de imobilizado e os registos contabilísticos, quanto aos montantes das aquisições e das amortizações acumuladas.

2 - Os bens do activo imobilizado são sujeitos a verificação física e respectiva conferência com os registos pelo responsável do Sector do Património, sempre que se mostre pertinente e obrigatoriamente em Dezembro de cada ano, procedendo-se prontamente às regularizações a que houver lugar e ao apuramento de responsabilidades, quando for caso disso.

3 - Em Janeiro de cada ano, o Sector do Património procederá ao inventário anual e enviará um inventário patrimonial actualizado, a cada chefe ou responsável de serviço, composto por folhas de carga correspondentes aos gabinetes, serviços, secções, sectores ou salas segundo a estrutura física onde se localizam os bens, com discriminação dos bens aí colocados, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito pelos responsáveis a quem os bens estão afectos, após a sua conferência.

4 - As folhas de carga a que se refere o número anterior deverão permanecer sempre actualizadas, pelo que verificando-se alterações ao inventário, deverão as mesmas ser substituídas.

5 - As viaturas, as máquinas e os equipamentos são objecto de controlo de utilização e funcionamento e encontram-se perfeitamente identificados os responsáveis pelos bens, cometendo-se ao responsável do Sector do Património a conferência dos mesmos.

6 - As chaves dos bens imóveis da Freguesia ficarão com o responsável por cada bem, com cópias guardadas no Sector do Património.



# **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

## **Artigo 25.º Amortizações**

Na amortização dos bens do activo immobilizado sujeitos a depreciação seguir-se-ão as regras constantes no Regulamento do Inventário e Cadastro Patrimonial, com respeito pelos princípios contabilísticos da consistência e da especialização.

## **Artigo 26.º Investimentos Financeiros**

1 - Semestralmente, é feita uma análise da evolução dos investimentos financeiros pelo responsável dos serviços administrativos no final de cada exercício, é efectuada uma verificação e confirmação à carteira de títulos detidos, que devem estar devidamente guardados na caixa-forte da Tesouraria, pelo responsável do Sector do Património.

2 - No que respeita aos investimentos financeiros em bens imóveis aplicam-se as disposições relativas ao immobilizado corpóreo.

## **Artigo 27.º Imobilizações em Curso**

1 - Para as imobilizações em curso, quer por empreitada, quer por administração directa, é aberta, respectivamente, uma conta-corrente de empreitada ou uma ficha de obra onde são registados os correspondentes custos com materiais, mão-de-obra e gastos gerais, no Sector de Contabilidade, as quais serão conciliadas com os registos nas contas correntes existentes nos serviços operativos executores.

2 - As imobilizações em curso são contabilizadas mediante as fases de construção e sempre que um bem se torna operacional é elaborada uma informação pelo serviço operativo executor, visando a transferência do mesmo para os bens do domínio público, immobilizado incorpóreo, immobilizado corpóreo ou investimentos financeiros pelo Sector de Contabilidade que, após proceder à valorização do bem, enviará informação ao Sector do Património, a fim de proceder à sua inventariação.

3 - No final de cada exercício é efectuada uma análise e avaliação cuidadosa ao estado de execução física de todas as construções pelos serviços operativos executores, os quais deverão informar, por escrito, o sector de património.



# **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

## **Secção V Disposições Comuns**

### **Artigo 28.º Documentos Escritos, Despachos e Informações**

1 - Todos os documentos escritos, bem como os despachos e informações que sobre eles foram exarados, que integram as processos administrativos internos devem identificar os seus subscritores de forma bem elegível e na qualidade em que a fazem.

2 - Deve a Junta de Freguesia ser informada, de acordo com o dever de informação estabelecido na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e no CPA, pelos responsáveis dos serviços da Freguesia, sobre a execução da presente Norma.

### **Artigo 29.º Acções Inspectivas**

1 - Sempre que, no âmbito das acções Inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente da Junta de Freguesia, mediante requisição do inspector ou inquiridor, dará instruções às instituições bancárias para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

2 - O disposto no número anterior é extensível a acções Inspectivas noutras áreas, devendo os funcionários actuar em conformidade com o princípio da colaboração e deveres de cooperação.

### **Artigo 30.º Inventário Geral**

Os métodos e procedimentos específicos de controlo desta NCI são complementados pelos respeitantes às regras de inventariação do património da Freguesia a que se refere o Regulamento do Inventário e Cadastro Patrimonial.

### **Artigo 31.º Registos e Sistema Informático**

1 - Os registos contabilísticos devem ser processados, de preferência informaticamente, estando o seu acesso vedado aos funcionários de outros serviços que não tenham por função a sua conferência ou validação, por meio das devidas medidas de segurança, incluindo “palavras-chave”, podendo ser rectificadas unicamente pelo funcionário que os efectuou.



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir  
Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

2 - A unidade central de processamento, se existir deve encontrar-se guardada em local seguro e com a necessária protecção contra riscos de incêndio, roubo ou outros e o acesso às instalações deve estar restringido ao pessoal informático e, chefias de serviços.

3 — Consoante o sistema informático existente na Junta de Freguesia, poderão alguns dos procedimentos de controlo estabelecidos na presente Norma serem efectuados automaticamente.

4 — A integridade e confidencialidade dos dados informáticos devem estar devidamente protegidas.

5 — O sistema informático deve contemplar procedimentos adequados de controlo contabilístico, assegurando que o registo automático das operações se processa pelos valores correctos, com uma adequada classificação e nos períodos em que se verificam.

### **Artigo 32.º**

#### **Prazos de Escrituração e Outros**

A escrituração deve estar actualizada, tendo em conta os documentos sujeitos a conferência diária e os prazos legalmente estabelecidos, incluindo os decorrentes da legislação fiscal, da prestação de contas e, sempre que possível, os estabelecidos em dívidas de e a terceiros.

### **Artigo 33.º**

#### **Violação de Normas da NCI**

Por actos que contrariem o preceituado nesta Norma respondem, directamente, os chefes responsáveis dos serviços por si e os seus subordinados, sem prejuízo de posterior responsabilidade pessoal e disciplinar do autor do acto.

## **CAPÍTULO V**

### **Disposições Finais**

### **Artigo 34.º**

#### **Implementação e Medidas Complementares**

1 - A presente Norma entra em vigor simultaneamente com a implementação do POCAL.

2 - Para a implementação, poderão ser elaboradas e aprovadas medidas que se tomem úteis no sentido de especificar e facilitar a aplicação das regras estabelecidas na presente Norma e deverão ser promovidas acções de informação e formação com o objectivo de proporcionar



## **JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**

Rua José Viegas Gregório, 24 - 8100 Salir

Tel. 289 489 119 – Fax 289 489 248

---

uma adequada implementação prática da mesma.

### **Artigo 35.º** **Alterações**

A presente Norma pode ser alterada por deliberação da Junta de Freguesia, sempre que razões de eficácia o justifiquem.

### **Artigo 36.º** **Casos Omissos**

As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Junta de Freguesia, sob proposta do seu Presidente, tendo em conta os princípios básicos estabelecidos no art.º 7.º desta Norma.

### **Artigo 37.º** **Revogação**

São revogadas todas as disposições regulamentares na parte em que contrariem as regras estabelecidas na presente Norma.